



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA  
GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
DE 28 DE ABRIL DE 2023

## Sumário

INFORMAÇÕES SOBRE AS MATÉRIAS OBJETO DE DELIBERAÇÃO .....	3
ANEXO I – COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA.....	5
ANEXO II – PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO.....	32
ANEXO III.1 - PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES .....	37
ANEXO III.2 - INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES.....	39
ANEXO IV.1 – PROPOSTA DE REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL.....	86
ANEXO IV.2 – CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO, CONTENDO, EM DESTAQUE, AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS .....	87
ANEXO V – RETIFICAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES .....	109

INFORMAÇÕES SOBRE AS MATÉRIAS OBJETO DE DELIBERAÇÃO

Todas as informações e documentos previstos na Resolução CVM nº 81/2022 relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. (“Aliansce Sonae” ou “Companhia”) a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, às 15hrs, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas estão disponíveis aos acionistas na sede da Companhia, no site <http://ri.alianscesonae.com.br/>, bem como no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e no site da CVM - Comissão de Valores Mobiliários - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

A administração da Companhia apresenta a seguir sua proposta para as matérias objeto de deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária:

**I – Em Assembleia Geral Ordinária:**

**(i) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022:**

A Administração da Companhia propõe que os acionistas apreciem e, após atenta consideração, aprovem as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, conforme recomendação do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 21 de março de 2023, bem como aprovem as contas dos administradores e tomem conhecimento do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Comitê de Auditoria e posteriormente do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Nos termos do artigo 10º da Resolução CVM nº 81/2022, as informações fornecidas pela Companhia relacionadas a este item são:

- (a) Comentário dos Administradores sobre a Situação Financeira da Companhia (Anexo I a esta Proposta);
- (b) Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31/12/2022; Parecer dos Auditores Independentes e Demonstrações Financeiras, os quais encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia em 27/03/2023 e foram publicados no site da Companhia e serão publicadas em 28/03/2023 no jornal “Valor Econômico”, nos termos do artigo 133, §3º e do artigo 289 da Lei nº 6.404/1976;
- (c) Parecer do comitê de auditoria;
- (d) Formulário DFP (arquivado no site da CVM em 23/03/2023).

**(ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022:**

A administração da Companhia propõe a destinação do lucro líquido, conforme consta no Anexo II à presente Proposta.

**(iii) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023:**

A proposta da Administração, bem como as informações detalhadas a respeito da remuneração da administração conforme item 2 do formulário de referência, constam do Anexo III.1 e Anexo III.2 à presente Proposta.

**II – Em Assembleia Geral Extraordinária:**

**(iv) alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução de capital decorrente do cancelamento de 18.536.765 ações em tesouraria, conforme deliberado pelo Conselho de Administração em 21 de março de 2023, e aprovar a consequente consolidação do Estatuto Social:**

A Administração da Companhia propõe alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, conforme apresentados nos Anexos IV.1 e IV.2 à presente Proposta.

**(v) retificar a remuneração global dos administradores referente o exercício de 2022:**

A proposta da Administração propõe retificar a remuneração global dos administradores paga referente ao ano de 2022, conforme Anexo V à presente Proposta.

*ANEXO I – COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA  
(ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM 80/22 E 81/22)*

2. Comentários dos Diretores

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores da Companhia apresentam neste item 2 do Formulário de Referência informações que visam a permitir aos investidores e ao mercado em geral analisar a situação da Companhia pela perspectiva da Administração. Os diretores da Companhia discorrem, dentre outros aspectos, sobre fatos, tendências, compromissos ou eventos importantes que, impactam ou poderiam impactar as condições financeiras e patrimoniais da Companhia.

As análises foram construídas com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, incluindo as respectivas notas explicativas. Nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas foram preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, ou BR GAAP e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, ou IFRS, conforme emitidas pelo International Accounting Standards Board, ou IASB.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação patrimonial e financeira da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos “AH” e “AV” nas colunas de determinadas tabelas no item 2 deste Formulário de Referência significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica, em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual de uma linha em relação à receita operacional líquida para os exercícios/períodos em análise, ou em relação ao total do ativo total e/ou total do passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis.

a. Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

A Companhia possuía um portfólio diversificado atualmente de 23 shopping centers, totalizando 676,2 mil m<sup>2</sup> de área bruta locável (“ABL”) própria e 984,0 mil m<sup>2</sup> de ABL total. A Companhia também prestou serviços de planejamento, administração e comercialização a 9 shopping centers de terceiros com uma ABL total de 260,2 mil m<sup>2</sup>. A Companhia detinha aproximadamente 1.244,2 mil de m<sup>2</sup> de ABL Total sob gestão ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Nossa estratégia é focar em manter participação e gerir shoppings considerados “dominantes” em sua área de influência, posicionados como líderes em regiões de alta densidade populacional e com renda qualificada, pois acreditamos que os shoppings dominantes irão aumentar o seu market share ao longo dos próximos anos. Nosso plano

de crescimento inclui expansões orgânicas, aumento de participação em shoppings próprios e oportunidades de aquisição de ativos de terceiros, que atendam aos critérios de dominância descritos acima.

Nossa missão está focada em ações e iniciativas que adicionem valor de longo prazo à Companhia, aumentem a eficiência para entregar melhores resultados. Nosso objetivo é oferecer uma plataforma centrada no consumidor e proporcionar-lhes a melhor experiência de compra possível, sendo consequentemente sua primeira escolha. Além disso, somos parceiros dos lojistas e de provedores de serviços e atuamos em conjunto com desenvolvedores imobiliários para projetos multiuso.

A Diretoria da Companhia entende que as receitas da Companhia são preponderantemente provenientes de: (i) nossas participações em Shopping Centers que consistem em: receitas com aluguel de espaços comerciais, locações temporárias em Mall para quiosques e merchandising, cessão de direitos de uso relativa à infraestrutura técnica dos Shopping Centers, exploração de estacionamentos e taxas de transferência de negociações de espaços comerciais entre lojistas; e (ii) prestação de serviços de Shopping Centers que envolvem: a administração de Shopping Centers; a comercialização de espaços de Shopping Centers; e o planejamento e desenvolvimento de Shopping Centers. Embora essas receitas nos proporcionem satisfatórios níveis de geração de caixa, foram efetuados contratos de financiamento cujos recursos foram investidos na aquisição de participação em Shopping Centers, expansão de Shopping Centers do portfólio da empresa e desenvolvimento de novos Shopping Centers.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a receita de aluguéis representou, 79% e 80,0% da receita operacional líquida da Companhia, respectivamente. Por sua vez, a receita de serviços representou 8,5% e 9,1% da receita operacional líquida da Companhia nesses mesmos períodos, respectivamente.

A Diretoria confirma que a Companhia aplica a maior parte de seus recursos na aquisição de participações em Shopping Centers existentes, expansões e na aquisição e construção de novos empreendimentos. Em 2021, a Companhia investiu R\$25,7 milhões em empresas ("Box Delivery e Hubsell") com atividade principal em desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores; e adquiriu mais 21% de participação no Shopping Leblon pelo valor de R\$275,1 milhões.

Em 2022, o principal investimento realizado foi a aquisição de participação de 8,5% da brMalls pelo valor de R\$624 milhões.

Pelo acima exposto, a Diretoria entende que a situação financeira da Companhia é sólida e suficiente para atender suas obrigações com terceiros e sua necessidade de capital de giro, incluindo o pagamento do serviço da dívida, bem como para fazer frente ao seu cronograma de investimentos.

O passivo total (soma do passivo circulante com o passivo não circulante) da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e 2021 era de R\$4.408,2 e R\$3.304,7 milhões, respectivamente.

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2022 era de R\$7.877,0, um acréscimo de 0,9% em relação a 31 de dezembro de 2021, que era de R\$7.809,8 milhões.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentava uma dívida líquida, calculada pelo somatório de empréstimos e financiamentos, CCI/CRIs, debêntures, obrigação por compra de ativos e instrumentos derivativos passivos (circulante e não circulante), menos caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de curto prazo e instrumentos derivativos ativos, de R\$445,7 milhões. A dívida líquida para o exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2021 era R\$677,2 milhões.

b. Estrutura de Capital

A estrutura de capital da Companhia para financiar a aquisição expansões e aquisição de Shopping Centers é composta pelos itens abaixo discriminados. Os valores apresentados na tabela abaixo representam os recursos (caixa) oriundos de capitais de terceiros e capitais próprios investidos nas operações e na construção, desenvolvimento e aquisições de shoppings realizadas pela Companhia nos exercícios apresentados:

(em milhares de reais)	Em 31 de dezembro de:	
	2022	2021
Capital de terceiros(1)	4.408.174	3.304.727
Capital próprio(2)	7.877.031	7.809.986

(1) Capital de Terceiros corresponde à soma do total do passivo circulante mais o total do passivo não circulante.

(2) Capital Próprio corresponde ao total do patrimônio líquido.

A Diretoria da Companhia entende que sua atual estrutura de capital está de acordo com a prática do mercado e com padrões de alavancagem. Entende-se por dívida nesse contexto, os empréstimos e financiamentos, as debêntures, os certificados de recebíveis imobiliários e as obrigações por compra de ativos captadas pela Companhia e suas controladas no curto e no longo prazo.

Sobre o padrão de financiamento de suas operações, os Diretores entendem que a atual estrutura de endividamento está em patamar adequado, tendo em vista o alto saldo de caixa mantido pela Companhia, bem como a grande geração de caixa pelas atividades operacionais da Companhia nas suas operações regulares.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentava uma dívida líquida, calculada pelo somatório de empréstimos e financiamentos, CCI/CRIs, debêntures, obrigação por compra de ativos e instrumentos derivativos passivos (circulante e não circulante), menos caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de curto prazo e instrumentos derivativos ativos, de R\$445,1 milhões. A baixa volatilidade dos indexadores da dívida aliada ao perfil de amortização de longo prazo faz com que o passivo esteja alinhado com a geração de caixa da Companhia.

Além disso, a Companhia vem apresentando uma evolução consistente na geração de caixa de suas atividades operacionais para fazer frente aos seus compromissos financeiros assumidos com credores ou acionistas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentamos uma geração de caixa das atividades operacionais de R\$929,7

milhões, e, para o mesmo período de 2021, apresentamos uma geração de caixa das atividades operacionais de R\$600,2 milhões.

A Diretoria da Companhia entende que os financiamentos descritos nos itens 2.1(d) e 2.1(f) abaixo têm permitido uma alavancagem positiva, visto que seu custo médio é inferior à rentabilidade esperada dos investimentos planejados pela Companhia.

O longo prazo de amortização dos financiamentos descritos nos itens 2.1(d) e 2.1(f) abaixo permitem uma melhor gestão do caixa da empresa, visto que os recursos captados estão sendo alocados em expansões e aquisição de Shopping Centers.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes utilizadas

Os Diretores entendem que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as principais fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos da Companhia foram: (i) as linhas de financiamento bancário de curto e longo prazos; (ii) debêntures e certificados de recebíveis imobiliários; (iii) o saldo de caixa e equivalentes e aplicações financeiras; (iv) o fluxo de recursos provenientes da venda de participações em Shoppings Centers; (v) o fluxo de recursos provenientes das atividades operacionais.

Essas fontes de financiamento foram utilizadas pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação dos negócios, (ii) desembolso de capital, incluindo o investimento em expansão dos shopping centers existentes, (iii) exigências de pagamento decorrentes de seus contratos financeiros, (iv) pré-pagamento de contratos financeiros, e (v) investimento na compra de participação de novas empresas.

Os Diretores acreditam que essas fontes de financiamento estão adequadas ao perfil de endividamento da Companhia, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia não apresenta deficiência de liquidez. A Diretoria da Companhia entende que os financiamentos da Companhia têm permitido uma alavancagem positiva, visto que seu custo médio é inferior à rentabilidade esperada dos investimentos planejados pela Companhia. No entanto, caso a Companhia venha a apresentar qualquer deficiência de liquidez, os Diretores entendem que seriam utilizadas as mesmas fontes de liquidez que foram utilizadas nos últimos exercícios sociais, conforme demonstrado no item acima.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Abaixo apresentamos uma tabela contendo as principais informações de nossos empréstimos, financiamentos, CCI/CRI e debêntures:

Data inicial	Empresa	Instrumento	Captação	Taxa	Vencimento	31 de dezembro		Obs	Garantias	Covenants
						de 2022	de 2021			
Mai/2015	Aliansce Sonae Banco Itaú S.A.	Financiamento	- R\$74.400	TR+5,60% 9,88%	a Mai/2030	72.017	73.945		(1)(2)(3)	
Set/2014	Aliansce Sonae (Debenturistas)	Debêntures III - Vinci Partners	R\$90.000	IPCA+4%	Jan/2024	115.588	109.309		(2)	(i)
Out/2016	Aliansce Sonae	Debêntures VI	R\$72.111	CDI + 1,25%	Out/2024	25.871	37.234		(1)(2)	(i)
Mar/2017	Aliansce Sonae	Debêntures VII	R\$180.000	99% CDI	Mai/2022	-	180.103		(1)(2)	(i)
Jun/2017	Aliansce Sonae	Debêntures VIII	R\$100.000	CDI + 1,00%	Jun/2029	100.579	100.399		(2)	(i)
Out/2017	Aliansce Sonae	Debêntures IX	R\$300.000	101% CDI	Abr/2023	309.432	305.180		(1)(2)	(i)
Set/2018	Aliansce Sonae	Debêntures X	R\$244.830	110% CDI	Set/2023	127.510	250.292			(i)
Ago/2021	Aliansce Sonae	Debêntures XII	R\$415.000	CDI + 1,23%	Jul/2028	463.682	436.997	(b)		(i)
Jul/2017	Aliansce Sonae	2017 - 1ª Série	R\$125.000	CDI + 0,75%	Jul/2022	-	64.539			
Fev/2019	Aliansce Sonae	2019 - 1ª Série	R\$90.000	CDI + 0,8%	Jan/2024	-	92.957	(e)		
Fev/2019	Aliansce Sonae	2019 - 2ª Série	R\$110.000	CDI + 1,05%	Jan/2027	-	113.746	(e)		
Mar/2022	Aliansce Sonae	2022 - 1ª Série	R\$234.000	CDI + 1,43%	Mar/2027	244.559	-	(c)		(i)
Mar/2022	Aliansce Sonae	2022 - 2ª Série	R\$265.000	CDI + 1,55%	Mar/2029	277.099	-	(c)		(i)
Ago/2022	Aliansce Sonae (1bi)	2022 - 6ª emissão	R\$1.000.000	CDI + 1,35%	Ago/2027	1.045.899	-	(d)		(i)
(=) Subtotal						2.782.236	1.764.701			



Passivo circulante	666.670	463.503
Passivo não circulante	2.389.097	1.560.089

A Companhia recomprou debêntures de própria emissão no mês de maio de 2021 (53.464 debêntures 2019 - 1ª Série e 4.100 de debêntures 2019 - 2ª Série), em setembro de 2021 (995 debêntures 2019 - 2ª Série) e em novembro de 2021 (7.588 debêntures 2019 – 2ª Série e 33.659 de debêntures 2017 – 2ª Série). Essas transações geraram ganhos de R\$590, R\$3 e R\$185, respectivamente, e estão registrados no resultado financeiro. A Companhia está apresentando essa transação pelo valor líquido no passivo e o saldo acumulado das recompras de debêntures de R\$114.227, está apresentado R\$13.291 no passivo circulante e R\$100.936 no passivo não circulante. A receita financeira também está sendo apresentada pelo líquido da despesa financeira de juros das debêntures.

No dia 15 de julho de 2021, a Companhia emitiu 415.000 debentures, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única para colocação privada, no valor total de R\$415.000 com juros de IPCA + 4,6197% ao ano e vencimento em julho de 2028 para o principal e previsão de pagamento de juros mensais. Essas debentures tiveram a sua liquidação financeira no dia 4 de agosto de 2021 e são lastro da 347ª série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”) da RB Sec Companhia de Securitização (“Securitizadora”). A Companhia contratou ainda uma operação de “swap” para substituição do custo de IPCA +4,6197% ao ano para uma taxa de CDI + 1,23% ao ano, o qual gerou em uma perda de R\$5.807 no período referente a avaliação desse instrumento financeiro derivativo ao valor justo. Essa perda foi contabilizada como despesa financeira. Sobre essa dívida existem “covenants” associados a relação caixa, dívida líquida e EBITDA Ajustado.

No dia 15 de março de 2022, a Companhia emitiu 500.000 debentures simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries para distribuição pública no valor total de R\$500.000, sendo a 1ª série com juros de CDI + 1,43% ao ano e vencimento em 5 anos; e a 2ª série com juros de CDI + 1,55% ao ano e vencimento em 7 anos. Os juros serão pagos semestralmente. Adicionalmente, sobre essa dívida existem “covenants” associados a relação caixa, dívida líquida e EBITDA Ajustado.

No dia 26 de agosto de 2022, a Companhia emitiu 1.000.000 debentures simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única para distribuição pública no valor total de R\$1.000.000 com juros de CDI + 1,35% ao ano e vencimento em 5 anos. Os juros serão pagos semestralmente. Adicionalmente, sobre essa dívida existem “covenants” associados a relação caixa, dívida líquida e EBITDA Ajustado.

#### Covenants financeiros

Para esta emissão de debêntures, a Companhia possui uma das cláusulas contratuais de covenants, que determina níveis máximos de endividamento e alavancagem com base nas informações financeiras anuais consolidadas:

Relação entre Dívida Líquida e EBTIDA Ajustado Consolidado Gerencial igual ou inferior a 3,5 vezes.

Relação entre: (1) O índice obtido pela divisão do Caixa e Equivalentes de Caixa somado às Aplicações Financeiras de Curto Prazo e ao EBITDA Ajustado Consolidado Gerencial apurado no 4º trimestre de cada ano, devidamente anualizado, por empréstimos, financiamentos e instrumentos de dívidas constantes do Passivo Circulante Gerencial, igual ou superior 1,3 vezes; e (2) O índice obtido pela divisão do EBITDA Ajustado Consolidado Gerencial apurado no 4º trimestre

de cada ano, devidamente anualizado, por pagamentos de juros decorrentes de empréstimos, CCI e debêntures, constantes do Fluxo de Caixa Gerencial, deduzidos da Receita Financeira Gerencial, igual ou superior 1,5 vezes.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Companhia atendeu a todas essas cláusulas contratuais.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2022, não possuíamos qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior. No entanto, mantemos relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado, visando o pronto acesso a linhas de crédito para financiamento de investimentos, eventuais demandas de capital de giro e outros serviços bancários.

iii. Grau de subordinação de dívida

Nenhuma de nossas dívidas existentes em 31 de dezembro de 2022 possuíam cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia, incluindo os demais passivos circulante e não circulante, é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

A Companhia possui obrigações financeiras decorrentes, entre outros, de contratos de empréstimos e financiamentos que possuem cláusulas restritivas, conforme detalhado no item 2.1 (f) (i) acima.

Outras Restrições e Limitações impostas pelos Contratos Financeiros de que somos partes

Em função de determinadas cláusulas contidas em nossos contratos financeiros, estamos sujeitos a determinadas restrições, tais como:

- limitações à nossa capacidade de vender, transferir ou dispor de qualquer outra forma de parte de nossos ativos considerados relevantes;
- pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio poderá ser restringida caso esteja em curso um inadimplemento de nossas dívidas, nos termos dos respectivos instrumentos;
- limitações quanto à nossa capacidade de realizar reestruturações societárias e alienações de participações acionárias.

O descumprimento dessas restrições pode levar ao vencimento antecipado de tais obrigações financeiras, bem como de outros contratos financeiros (cross default ou cross acceleration) que estipulem, como causa de vencimento antecipado, o inadimplemento ou vencimento antecipado de outros contratos celebrados por nós. Os contratados listados no item i acima possuem cláusula de cross default.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia [cumpriu com todas as obrigações previstas em seus instrumentos financeiros.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não dispõe de uma linha de crédito em aberto.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA ALIANSC SONAE**

**COMPARAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS E HISTÓRICOS ENTRE OS PERÍODOS DE DOZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

Períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

Demonstração do resultado

(valores em milhões de reais, exceto percentuais)

	31 de dezembro de 2022	AV (%)	31 de dezembro de 2021	AV (%)	2022/2021 (%)
Receita líquida de aluguel e serviços	1.111,3	100,0%	937,7	100,0%	18,5%
Custo de aluguéis e serviços	(310,0)	-27,9%	(300,8)	-32,1%	3,1%
<b>Lucro bruto</b>	<b>801,3</b>	<b>72,1%</b>	<b>636,9</b>	<b>67,9%</b>	<b>25,8%</b>
Receitas (despesas) operacionais	(387,1)	-34,8%	(191,7)	-20,4%	101,9%
Despesas com vendas, administrativas e gerais	(221,2)	-19,9%	(195,2)	-20,8%	13,3%
Outras receitas (despesas), líquidas	(165,8)	-14,9%	3,5	0,4%	-4838,1%
<b>Resultado da equivalência patrimonial</b>	<b>55,3</b>	<b>5,0%</b>	<b>44,8</b>	<b>4,8%</b>	<b>23,5%</b>
Resultado financeiro	(214,3)	-19,3%	(150,1)	-16,0%	42,8%
Despesas financeiras	(400,0)	-36,0%	(216,7)	-23,1%	84,6%
Receitas financeiras	185,7	16,7%	66,6	7,1%	178,8%
<b>Lucro (prejuízo) antes dos impostos e contribuições</b>	<b>255,2</b>	<b>23,0%</b>	<b>339,9</b>	<b>36,2%</b>	<b>-24,9%</b>
Imposto de renda e contribuição social	(33,1)	-3,0%	(21,5)	-2,3%	53,8%
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>222,1</b>	<b>20,0%</b>	<b>318,4</b>	<b>34,0%</b>	<b>-30,2%</b>

Receita operacional líquida

A receita líquida totalizou R\$1.111,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de R\$174 milhões, ou 18,5%, quando comparada com o mesmo período de 2021. Esse aumento pode ser

explicado principalmente pelo do fato da diminuição dos descontos e aumento da receita de Aluguel percentual, que é calculada sobre as vendas dos lojistas dos nossos shoppings.

#### **Custo de aluguéis e serviços**

Os custos de aluguéis e serviços totalizaram R\$310 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de R\$9 milhões, ou 3,1%, quando comparado com o mesmo período de 2021, principalmente pelo aumento dos custos operacionais de Shoppings de R\$8 milhões, aumento das despesas com Depreciação e amortização de propriedade de R\$8,5 milhões e aumento de Custos de serviços prestados de R\$5 milhões, parcialmente compensados pela redução da Amortização do ágio mais-valia de ativos de R\$7 milhões e redução Gastos com imóveis alugados de R\$ 5 milhões.

#### **Despesas com vendas, administrativas e gerais**

O aumento das despesas com vendas, administrativas e gerais no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$26 milhões, se compararmos o valor de R\$221 milhões em 2022 com o valor de R\$195,2 milhões referente ao mesmo período em 2021. Esse aumento decorre principalmente do aumento das despesas com pessoal de R\$24 milhões, despesas com serviços profissionais de R\$10 milhões, despesas com depreciação e amortização de R\$10 milhões e outras despesas administrativas de R\$4 milhões parcialmente compensadas pela redução de R\$23 milhões da provisão para perda de crédito esperada, devido à diminuição da inadimplência de aluguel devido principalmente à reabertura dos shoppings em função da diminuição de restrições devido à pandemia.

#### **Outras receitas e despesas, líquidas**

As outras receitas e despesas, líquidas totalizaram uma despesa de R\$165 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o que representa um aumento de R\$169 milhões quando comparado com o mesmo período em 2021. Esse aumento ocorreu principalmente pelo do resultado negativo com a alienação de propriedades para investimento (Shopping Boulevard Vila Velha, Uberlândia Shopping, Boulevard Londrina Shopping, terreno no Rio de Janeiro e terreno em Goiânia) e investimento em coligada (2008 Empreendimentos, proprietária do Shopping Brasília) no valor de R\$42 milhões devido a venda do e pelos gastos incorridos com a combinação de negócios com a Br Malls no valor de R\$113 milhões.

#### **Resultado financeiro**

O resultado financeiro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi uma despesa líquida de R\$214 milhões, sendo R\$64 milhões ou 42,8% maior do que o mesmo período em 2021. Esse aumento decorre principalmente dos juros por emissão de novas debêntures no valor de R\$1.500 milhões ocorrida em 2022, além do impacto dos indexadores das dívidas, principalmente indicadores atrelados à taxa Selic, que aumentaram significativamente em relação ao ano de 2021.

#### **Lucro (prejuízo) líquido**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou um lucro líquido de R\$221 milhões, enquanto no mesmo período de 2021 o resultado foi um lucro líquido de R\$318,4 milhões. A variação negativa de R\$96 milhões pode ser explicada pelos itens descritos acima, dentre os quais destacamos principalmente os resultados líquidos negativos pelas vendas das propriedades para investimentos, investimento em coligada, e os gastos incorridos com a combinação de negócios com a Br Malls, parcialmente compensados pelo efeito positivo operacional obtido com a reabertura dos shoppings ocorrida em 2021 em função da diminuição de restrições devido à pandemia.

## FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa para os períodos e exercícios indicados:

(em R\$ milhares)	31/12/2022	31/12/2021
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	929.733	600.245
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimento	(1.387.546)	(309.219)
Caixa Líquido Utilizado nas (Proveniente das) Atividades de Financiamento	461.207	(289.277)
Aumento (redução) de Caixa e Equivalente de Caixa	3.394	1.749

### 2.2 - Resultado operacional e financeiro

#### a. Resultados das operações do emissor

##### i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas provenientes de nossas participações proporcionais em Shopping Centers, calculadas de acordo com nossa participação direta ou indireta em cada empreendimento, representam nossa principal fonte de receita.

A nossa receita apresenta os seguintes componentes:

Em R\$(milhares)	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Receita de aluguel <sup>1</sup>	875.554	756.233
Receita de serviços	94.993	85.279
Cessão de direito de uso	8.664	9.956
Estacionamento	201.600	138.350
Outros	3.660	2.102
Impostos e contribuições e outras deduções	(73.150)	(54.243)
<b>Receita líquida de aluguel e serviços</b>	<b>1.111.321</b>	<b>937.677</b>

<sup>1</sup> Receita de Aluguel inclui o aluguel mínimo e o aluguel complementar.

A receita proveniente de Aluguel de espaços comerciais é realizada por meio de contratos com um prazo médio de cinco anos. O aluguel mínimo é um valor estabelecido contratualmente e tipicamente corrigido anualmente por um índice de

inflação acordado. O aluguel complementar é calculado com base nas vendas reportadas por cada lojista, e é o valor que excede o aluguel mínimo de cada contrato.

Locações temporárias, por sua vez, referem-se aos aluguéis cobrados dos quiosques, Merchandising, além de mídias tais como banners, adesivagens, panfletagens e painéis digitais.

Os valores de cessão de direitos de uso são relativos à infraestrutura técnica oferecida pelos Shoppings Centers aos lojistas e decorrem dos montantes pagos por compra de “pontos comerciais”.

As receitas de exploração de estacionamentos são provenientes da cobrança de estacionamento dos nossos clientes com a cobrança de taxas, de acordo com tabela de preços por período de permanência.

A taxa de transferência é recebida por ocasião de negociações entre lojistas, envolvendo espaços comerciais. Além disso, nossas receitas com prestação de serviços, além de exercerem uma influência estratégica extremamente relevante para nossos negócios, representam também uma importante fonte de receita. Os principais serviços prestados por nós são: (i) administração de Shopping Centers e respectivos condomínios, através da taxa paga por empreendedores e lojistas; (ii) comercialização de espaços comerciais, em forma de comissão calculada com base nos valores de aluguel e cessão de direitos de uso envolvidos em cada nova locação; e (iii) planejamento, desenvolvimento e gestão de marketing, normalmente relacionados com novos empreendimentos ou expansões de empreendimentos existentes.

A receita de aluguéis de espaços comerciais representa nossa principal fonte de receita, representando 78,8% e 80,6% da receita operacional líquida, nos períodos de doze meses findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

As receitas provenientes de cessão de direito de uso são observadas, predominantemente, em novos lançamentos ou em expansões, porém também são observadas quando da retomada de um espaço comercial, por inadimplemento ou negociação. Contabilmente, consideramos a realização desta receita pelo prazo do contrato de locação à qual está associada.

## ***ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais***

A Diretoria entende que os negócios e receitas da Companhia são influenciados por vários fatores importantes que afetam a indústria de Shopping Centers, bem como a participação da indústria nas vendas do varejo. Desde a inauguração do primeiro Shopping Center no Brasil, em 1966, o Shopping Iguatemi, o setor de Shopping Centers vem apresentando crescimento, atingindo em 2022, aproximadamente, 628 shoppings abertos, e com previsão de inauguração de novos shoppings ao longo de 2023. Em relação às vendas, em 2022, o setor registrou R\$ 192 bilhões. A Diretoria da Companhia acredita que estes números evidenciam o potencial de crescimento do setor no país.

Ainda, a Diretoria frisa que, como qualquer outra atividade relacionada com varejo, a atividade econômica do País, o PIB e a distribuição de renda, concessão de crédito, taxas de juros, formas de financiamento para aquisição de serviços e produtos afetam o negócio da Companhia.

Os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia nos últimos exercícios sociais se referem às aquisições e vendas realizadas nos mesmos períodos, além do crescimento do portfólio em virtude dos empreendimentos adquiridos ou vendidos, destacando-se as operações a seguir:

**2022**

Durante o primeiro trimestre de 2022, a Companhia adquiriu participação em ações da brMalls Participações S.A. (“brMalls”) no montante de R\$624.069. No dia 29 de abril de 2022, a Companhia assinou o “Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da Br Malls Participações S.A. pela Dolunay Empreendimentos e Participações S.A. (“Dolunay”), seguida da Incorporação da Dolunay pela Companhia. No dia 8 de junho de 2022, os acionistas da brMalls e da Companhia aprovaram combinação de seus negócios, em suas respectivas assembleias gerais extraordinárias. O fechamento da operação ocorreu em 19 de dezembro de 2022 e, após a sua consumação, a brMalls se tornou uma subsidiária integral da Companhia.

Em 1º de abril de 2022, a Sierra Investimentos, controlada da Companhia, vendeu 5% da sua participação detida na investida Alsotech Ltda (“Alsotech”), pelo montante de R\$5.374, e, após essa venda, a Companhia manteve sua participação na Alsotech em 95%.

Em 8 de junho de 2022, a Companhia vendeu sua participação na coligada 2008 Empreendimentos Comerciais S.A., que detinha 50% de participação no Boulevard Shopping Brasília, pelo montante de R\$90.337 mil, sendo R\$5.000 mil recebidos na data da transação e R\$85.337 mil a serem recebidos em até 12 meses atualizado pela variação acumulada no CDI.

Em 1º de agosto de 2022, os sócios detentores de 50% da participação na investida Gaudi retiraram sua participação através de uma redução de capital, de forma que a Gaudi passou a ser detida integralmente pela Companhia.

Em 29 de setembro de 2022, a Companhia vendeu integralmente a participação que detinha no Shopping Uberlândia, pelo valor de R\$185.000 mil, recebido à vista.

Em 21 de outubro de 2022, a Companhia concluiu a venda da totalidade de sua participação no Boulevard Londrina Shopping, pelo valor de R\$160.954 mil, que inclui uma estimativa da remuneração variável (“*earn-out*”) prevista, baseada no desempenho do shopping em 2023. Na mesma data, a Companhia vendeu a totalidade da sua participação no Shopping Vila Velha, pelo valor de R\$39.279 mil, do qual R\$5.000 foi recebido à vista e o saldo remanescente será recebido em até 1 ano atualizado pela variação acumulada no CDI.

Em 27 de outubro de 2022, a Companhia vendeu 2,22% da sua participação no Fundo de Investimento Via Parque, pelo valor de R\$10.000 mil, recebidos na data da transação.

Em 11 de novembro de 2022, a Companhia vendeu a subsidiária ALSO Participações, entidade constituída para ser um holding de investimentos e administradora de shopping, pelo valor de R\$14.458 mil que será atualizado por IPCA + 3% ao ano e possui prazo de até 120 meses para recebimento.

Por fim, em 25 de novembro de 2022, a Companhia vendeu um terreno na Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, pelo valor de R\$50.000 mil, do qual R\$2.500 mil foram recebidos até o encerramento do exercício.

**2021**

Em janeiro de 2021, a Tarsila Empreendimentos e Participações Ltda., controlada da Companhia, adquiriu 100% de participação da Hannover Consultoria e Negócios Ltda., empresa que detém como único ativo a participação de 2% no Shopping da Bahia, pelo montante de R\$28.683 mil, pago no ato da transação. No dia 23 de abril de 2021, a Altar

Empreendimentos e Participações Ltda. (“Altair”), controlada da Companhia, adquiriu 60% de participação da Luanda Empreendimentos e Participações S.A. (“Luanda”), empresa que detinha como único ativo a participação de 35% no Shopping Leblon, pelo montante de R\$275.054 mil, pago no ato da transação. Em 6 de agosto de 2021, a Alsotech, controlada da Companhia, adquiriu 23,95% de participação da Box Delivery Desenvolvedora de Software S.A. (“Box Delivery”), empresa que tem como atividade principal o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, pelo montante de R\$22.140 mil, pago no ato da transação. Em 3 de setembro de 2021, a Alsotech também adquiriu, 100% de participação da Hubsell Desenvolvimento de Soluções S.A (“Hubsell”), empresa que tem como objeto social a prestação de serviços de desenvolvimento de programa de computadores (software) sob encomenda, pelo montante de R\$12.000 mil, sendo R\$3.000 mil pago no ato da transação, R\$600 mil pago durante os meses de novembro e dezembro de 2021 e R\$8.400 mil a ser pago até 2023. Em 28 de dezembro de 2021, a Companhia vendeu 776.398 quotas do Fundo de Investimento Imobiliário Via Parque Shopping, o que representa 27,73% da participação da Companhia no Fundo, pelo montante de R\$125.000 mil.

***b. Variações das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação***

A principal fonte de receita da Companhia advém dos contratos de locação, os quais são indexados em sua maioria ao IGP-DI ou a outros índices de inflação, como Índice Geral de Preços do Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M”) ou IPCA.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a receita de aluguel aumentou 15,8%, em decorrência da diminuição dos descontos e aumento da receita de aluguel percentual.

***c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor***

Da mesma forma que as receitas da Companhia estão vinculadas às variações de índices de aluguel, uma parte dos custos operacionais da Companhia está também vinculado a índices de inflação, principalmente aqueles ligados a fornecedores de materiais e serviços, como seguros, custos com lojas vagas, cogeração de energia, serviços bancários e gerais.

Entretanto, o maior custo operacional da Companhia individualmente é a depreciação de propriedades, a qual não é impactada pela variação dos índices de inflação.

A Companhia entende que um aumento na taxa de juros, nos indexadores (IPCA, CDI e IGP-DI) ou em ambos, pode ocasionar um acréscimo significativo nas despesas financeiras, impactando negativamente o resultado financeiro da Companhia.

A Companhia não possui dívidas ou valores a receber denominados em moeda estrangeira. Adicionalmente, nenhum dos custos relevantes da Companhia é denominado em moeda estrangeira.

### **2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfase no parecer do auditor**

***a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2***

Os Diretores informam que no exercício social encerrado em 2022 não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia. A Companhia elabora suas Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM em consonância com a Lei das Sociedades por Ações e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Embora não tenha havido mudanças de práticas contábeis, desde 1º de janeiro de 2019, houve a adoção inicial de novas normas e interpretações contábeis detalhadas a seguir:

**i. CPC 48 - Instrumentos financeiros**

O CPC 48 - As alterações aos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

- Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado.
- Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado.
- Fornece exceção temporária para entidades estarem com requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco.

Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. A Companhia pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis.

**ii. CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil**

O CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil, emitido pelo CPC, é equivalente à norma internacional IFRS 16 - Leases, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17), sendo mandatória para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2019. A nova norma permite dois métodos de transição: (i) retrospectivo integral e (ii) o retrospectivo modificado com o efeito cumulativo da aplicação inicial reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos lucros acumulados na data da adoção inicial, pelo qual o passivo de arrendamento é mensurado com base nos pagamentos contratuais remanescentes descontados a taxa incremental de empréstimos na data da adoção inicial, e o ativo pelo direito de uso igual a esse passivo, uma vez que não há pré-pagamentos ou provisões. A Companhia fez a opção pela adoção do método retrospectivo modificado e, dessa forma, não será requerida a rerepresentar saldos comparativos anteriores ao exercício apresentado.

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a

mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

A alteração pretendia a ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para de 30 junho de 2022. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021. No entanto, a Companhia ainda não recebeu benefícios concedidos para arrendatários relacionados à Covid-19 mas planeja aplicar o expediente prático quando disponível dentro do período da norma.

A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes.

**b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

Em decorrência da adoção do CPC 06 (R2) a Companhia reconheceu, em 01 de janeiro de 2019, o montante de R\$20.484 mil no ativo de direito de uso em contrapartida a um passivo de leasing de mesmo montante.

**c. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Não houve ressalvas ou ênfases no parecer do auditor independente referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

**2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

**a. Introdução ou alienação de segmento operacional**

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

**b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Durante o primeiro trimestre de 2022, a Companhia adquiriu participação em ações da brMalls Participações S.A. ("brMalls") no montante de R\$624.069. No dia 29 de abril de 2022, a Companhia assinou o "Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da Br Malls Participações S.A. pela Dolunay Empreendimentos e Participações S.A. ("Dolunay"), seguida da Incorporação da Dolunay pela Companhia. No dia 8 de junho de 2022, os acionistas da brMalls e da Companhia aprovaram combinação de seus negócios, em suas respectivas assembleias gerais extraordinárias. No dia 6 de janeiro de 2023 a transação foi consumada e a brMalls se tornou uma subsidiária integral da Companhia.

Em 1º de abril de 2022, a Sierra Investimentos, controlada da Companhia, vendeu 5% da sua participação detida na investida Alsotech Ltda ("Alsotech"), pelo montante de R\$5.374, e, após essa venda, a Companhia manteve sua participação na Alsotech em 95%.

Em 8 de junho de 2022, a Companhia vendeu sua participação na coligada 2008 Empreendimentos Comerciais S.A., que detinha 50% de participação no Boulevard Shopping Brasília pelo montante de R\$90.337 mil, sendo R\$5.000 mil recebidos na data da transação e R\$85.337 mil a serem recebidos em até 12 meses atualizado pela variação acumulada no CDI.

Em 1º de agosto de 2022, os sócios detentores de 50% da participação na investida Gaudi retiraram sua participação através de uma redução de capital, de forma que a Gaudi passou a ser detida integralmente pela Companhia.

Em 29 de setembro de 2022, a Companhia vendeu integralmente a participação que detinha no Shopping Uberlândia, pelo valor de R\$185.000 mil, recebido à vista.

Em 21 de outubro de 2022, a Companhia concluiu a venda da totalidade de sua participação no Boulevard Londrina Shopping, pelo valor de R\$160.954 mil, que inclui uma estimativa da remuneração variável (“*earn-out*”) prevista, baseada no desempenho do shopping em 2023. Na mesma data, a Companhia vendeu a totalidade da sua participação no Shopping Vila Velha, pelo valor de R\$39.279 mil, do qual R\$5.000 foi recebido à vista e o saldo remanescente será recebido em até 1 ano atualizado pela variação acumulada no CDI.

Em 27 de outubro de 2022, a Companhia vendeu 2,22% da sua participação no Fundo de Investimento Via Parque, pelo valor de R\$10.000 mil, recebidos na data da transação.

Em 11 de novembro de 2022, a Companhia vendeu a subsidiária ALSO Participações, entidade constituída para ser um holding de investimentos e administradora de shopping, pelo valor de R\$14.458 mil que será atualizado por IPCA + 3% ao ano e possui prazo de até 120 meses para recebimento.

Por fim, em 25 de novembro de 2022, a Companhia vendeu um terreno na Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, pelo valor de R\$50.000 mil, do qual R\$2.500 mil foram recebidos até o encerramento do exercício.

**c. *Eventos ou operações não usuais***

Não houve, durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, quaisquer eventos ou operações não usuais que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas nossas demonstrações financeiras ou nossos resultados.

**2.5 – Medições não contábeis**

A Companhia entende que as medições não contábeis apresentadas abaixo são as medições mais apropriadas para o melhor entendimento dos negócios e da geração de caixa da Companhia, sendo estas medidas não contábeis, inclusive, uma das formas usadas pela Diretoria para avaliação da performance da Companhia.

**a. *Valor das medições não contábeis;***

**Dívida Líquida**

Nossa Dívida Bruta corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos, CCI/CRI, obrigações para compra de ativos e debêntures, circulante e não circulante. Nossa Dívida Líquida é calculada pela Dívida Bruta deduzida dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e valores de ativos a receber.

A Dívida Líquida não é medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não representa

endividamento nas datas indicadas e não é indicador de nossa condição financeira, liquidez ou capacidade de liquidar nossa dívida. Também não é calculada usando uma metodologia padrão e podem não ser comparáveis às definições de dívida líquida ou medidas de título similar usadas por outras empresas.

Seguem abaixo os valores da Dívida Líquida em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

(R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2022	2021
<b>Dívida Líquida</b>	<b>445,1</b>	<b>677,2</b>

**b. Reconciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:**

**Dívida Líquida**

A seguinte tabela apresenta uma reconciliação da nossa Dívida Líquida nas datas abaixo indicadas:

	Em 31 de dezembro de	
	2022	2021
	<i>(valores expressos em R\$ mil)</i>	
Empréstimos e Financiamentos (circulante e não circulante)	271,9	301,0
CCI/CRI (circulante e não circulante)	138,0	158,9
Obrigação para compra de ativos (circulante e não circulante)	0,1	0,1
Debêntures (circulante e não circulante)	2.645,9	1.563,7
<b>Dívida Bruta</b>	<b>3.055,9</b>	<b>2.023,7</b>
Caixa, equivalentes de caixa	(18,2)	(14,9)
Aplicações financeiras de curto prazo	(2.646,7)	(1.326,9)
Instrumentos financeiros derivativos ativos	54,2	(4,7)
<b>Dívida Líquida</b>	<b>445,1</b>	<b>677,2</b>

**c. Motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia:**

**Dívida Líquida**

A Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa. Adicionalmente, a Companhia está sujeita à observância de determinados índices financeiros (covenants financeiros) que utilizam a Dívida Líquida como parâmetro na forma definida nos respectivos instrumentos de dívida. Para maiores informações sobre os contratos financeiros celebrados pela Companhia e outros instrumentos de dívida, bem como os covenants financeiros a que a Companhia está sujeita, vide item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

A Companhia entende que estas medidas são mais apropriadas para a avaliação e compreensão da performance, situação financeira e resultado de suas operações.

## 2.6 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício que as altere substancialmente

No dia 6 de janeiro de 2023, a Companhia concluiu o processo de combinação de negócios com a brMalls, conforme mencionado nos itens 2.2 e 2.4 deste Formulário de Referência.

A transação previa a combinação dos negócios da Companhia e da brMalls envolvendo (i) a incorporação de ações de emissão de brMalls, por sociedade controlada de Companhia, com a emissão de ações preferenciais, de classes A e B, sendo as ações preferenciais classe B imediatamente resgatáveis, e (ii) a subsequente incorporação de tal sociedade por Companhia.

Dessa forma, os acionistas de brMalls receberam uma parcela em dinheiro e uma parcela em ações de emissão de Companhia, migrando, assim, para a base acionária de Companhia. Como resultado da operação, a Companhia (a) emitiu aos acionistas de brMalls 326.339.911 novas ações ordinárias, representativas de 55,2% do capital social da companhia combinada, assumindo, dessa forma, uma relação de substituição de ações de 0,3985 ações ordinárias de emissão de Companhia para cada 1 ação ordinária de emissão de brMalls, mais (b) uma parcela em dinheiro no montante total de R\$1.250.000, a qual foi atualizada pela variação do CDI entre o dia 8 de junho de 2022, data da assinatura do acordo de combinação e aprovação pelos acionistas de ambas as companhias em Assembleia Geral Extraordinária, e o dia 13 de janeiro de 2023, em linha com o previsto no Protocolo e Justificação, o que resultou em um valor final da parcela caixa atualizada de R\$1.335.253. Esse valor foi pago aos acionistas da brMalls no dia 20 de janeiro de 2023, líquido dos efeitos tributários aplicáveis em cada caso.

A Companhia está em processo de mensuração dos valores justos da contraprestação paga aos acionistas da brMalls, bem como dos ativos adquiridos e passivos assumidos com a transação e, portanto, entende que não é possível divulgar até o momento os efeitos da alocação preliminar de mais valias e apuração de ágio ou deságio.

## 2.7 - Política de destinação dos resultados

	31/12/2022
<b>a. Regras sobre retenção de lucros</b>	<p>De acordo com o disposto no nosso Estatuto Social, e em consonância com o art. 197 da Lei n.º 6.404/76 (“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>”), do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.</p> <p>Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem:</p> <p>a) 5% serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do art. 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;</p> <p>b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em</p>

	31/12/2022
	<p>exercícios anteriores, nos termos do art. 195 da Lei das Sociedades por Ações;</p> <p>c) uma parcela de no mínimo 25% será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no nosso Estatuto Social;</p> <p>d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no art. 197 da Lei das Sociedades por Ações;</p> <p>e) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações;</p> <p>f) mediante deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá elaborar demonstrações financeiras em períodos menores e distribuir (i) ou dividendos intermediários com base nos resultados apurados em tais demonstrações; (ii) ou à conta de lucros acumulados; (iii) ou à conta de reserva de lucros; e</p> <p>g) a Companhia, mediante deliberação da Assembleia Geral, poderá creditar ou pagar aos acionistas juros remuneratórios sobre capital próprio, sendo que as importâncias pagas ou creditadas a esse título poderão ser imputadas ao valor do dividendo mínimo obrigatório, inclusive os dividendos das ações preferenciais.</p>
<b>a.i. Valores das retenções de lucros</b>	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o lucro líquido da Companhia foi de R\$155.874.804,17, cuja destinação está descrita abaixo:</p> <p>(i) R\$7.793.740,21 para a constituição de Reserva Legal;</p> <p>(ii) R\$37.020.265,99 para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios; e</p> <p>(iii) R\$111.060.797,97 para pagamento de dividendos complementares.</p>
<b>a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os percentuais das retenções em relação ao lucro líquido total declarado foram os seguintes:</p> <p>(i) 5% para a constituição de Reserva Legal; e</p> <p>(ii) 95%, para pagamento de dividendos;</p>
<b>b. Regras sobre distribuição de dividendos</b>	<p>Nosso Estatuto Social, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, prevê que 25% do lucro anual da Companhia seja distribuído como dividendos obrigatoriamente.</p> <p>Nosso Conselho de Administração pode declarar dividendos intermediários ou juros</p>

	31/12/2022
	<p>sobre capital próprio à conta de lucros apurados no último balanço semestral. Adicionalmente, o nosso Conselho de Administração pode determinar o levantamento de balanços em períodos inferiores a seis meses e declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio com base nos lucros apurados em tais balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital previstas no artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Nosso Conselho de Administração poderá, ainda, pagar dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Os pagamentos de dividendos intermediários constituem antecipações do valor de dividendos obrigatórios relativos ao lucro líquido do final do exercício em que os dividendos intermediários foram pagos. Os juros sobre capital próprio podem ser considerados antecipação dos dividendos obrigatórios relativos ao lucro líquido do final do exercício.</p>
<p><b>c. Periodicidade das distribuições de dividendos</b></p>	<p>Ao fim de cada exercício social, e no último dia de cada trimestre civil, serão levantadas as demonstrações financeiras previstas nas disposições legais em vigor. O Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta de lucros ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais, semestrais ou trimestrais, que serão considerados antecipação do dividendo mínimo obrigatório. A Diretoria poderá ainda determinar o levantamento de balanços mensais e declarar dividendos com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.</p>
<p><b>d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b></p>	<p>Nos termos do nosso Estatuto Social, pelo menos 25% do nosso lucro líquido, ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, deverá ser distribuído como dividendo mínimo obrigatório.</p> <p>Além disso, o nosso Estatuto Social, em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, prevê que 5% do lucro líquido seja, anualmente, destinado à formação de reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social integralizado ou o limite previsto no § 1º do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>As escrituras de emissão das debêntures de nossa emissão contêm cláusulas restringindo o pagamento de dividendos em caso de descumprimento, por nós, de determinados índices financeiros. Para maiores informações, vide item 12.9 deste Formulário de Referência.</p>
<p><b>e. Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a</b></p>	<p>A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.</p>

	31/12/2022
política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	

## 2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

*a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)*

*i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos*

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais mantínhamos riscos e responsabilidades não evidenciados nos nossos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022.

*ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços*

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos nossos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022.

*iii. contratos de construção não terminada*

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos nossos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022.

*iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos*

Não há contratos de futuros de financiamentos não evidenciados nos nossos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022.

*b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras*

Não aplicável.

## 2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

*a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia*

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**b. natureza e o propósito da operação**

Não aplicável.

**c. natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação**

Não aplicável.

**2.10 - Plano de Negócios**

**Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, indicando**

**a. investimentos**

**i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

A Aliansce Sonae constantemente busca por oportunidades de extrair todo o potencial de seus shoppings, através de projetos de expansão, revitalização e redensolvimento, que geram valor com a diversificação de mix e promovem o reforço da dominância dos shoppings dentro de suas áreas de influência. Esses projetos estão alinhados aos mais altos conceitos de sustentabilidade, bem-estar e conveniência ao consumidor.

Em relação aos projetos de curto-prazo anunciados pela Companhia, foram concluídas até 31 de dezembro de 2022: a expansão do Carioca Shopping; a revitalização do Franca Shopping; e, a primeira fase da revitalização do Parque D. Pedro Shopping e expansão do Shopping Leblon.

Os projetos de expansão e revitalização do Shopping Taboão e do Bangu Shopping permanecem com status inalterados. Para o primeiro shopping, está pendente a aprovação da prefeitura e para o segundo, os projetos estão em fase final de aprovação.

O Shopping da Bahia, o primeiro do portfólio Aliansce Sonae, está passando por uma transformação. O projeto traz um conceito inovador e prevê o desenvolvimento de cinco torres para uma área total construída de 153 mil m<sup>2</sup>, distribuídos em quatro complexos. Entre os complexos, três são residenciais, com quatro torres, e um condomínio empresarial de uma torre. Os empreendimentos, que seguem as principais tendências arquitetônicas de design, sustentabilidade e tecnologia, devem agregar um fluxo mensal estimado de mais 58 mil visitantes para o shopping.

Adicionalmente, a expansão de 10 mil m<sup>2</sup> combinada ao retrofit planejados para o Shopping da Bahia promoverão um hub de convivência inspirado no estilo de vida das principais cidades planejadas do mundo. Focando no bem-estar e lazer, o projeto possui uma estrutura diferenciada, com parque infantil, área pet, ciclovia, área de corrida e caminhada, além de restaurantes com varanda voltados para uma área verde.

**ii. fontes de financiamento dos investimentos**

A Diretoria entende que as fontes de financiamento dos empreendimentos listados no item 2.10 a.(i) acima serão o

capital próprio das empresas do grupo, através da gestão do caixa e dos fluxos dos empreendimentos já operacionais, bem como eventual financiamento com instituições financeiras. Para os projetos multiuso (torres residenciais e empresariais), as fontes de financiamentos serão garantidas pelo empreendedor selecionado para esses projetos.

**iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Não há.

**b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia**

Não aplicável.

**c. novos produtos e serviços**

Não aplicável.

**i. descrição das pesquisas em andamento já divulgada**

Não aplicável.

**ii. montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável.

**iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**

Não aplicável.

**iv. montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável.

**d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG**

O Compromisso Aliansce Sonae + brMalls para a Sustentabilidade é um reflexo dos valores da Companhia ligados à responsabilidade socioambiental, incluindo a ética nos negócios, desenvolvimento das comunidades do entorno de seus empreendimentos, uso adequado de recursos naturais e preservação do meio ambiente.

A Companhia conta com uma Comissão de Sustentabilidade formada cinco diretorias, sendo o órgão responsável por implementar a gestão dos temas materiais da Companhia, de acordo com as diretrizes determinadas pelo Comitê de Ética & ASG.

Através da gestão e do uso sustentável dos recursos naturais, a Aliansce Sonae + brMalls atua para mitigar os impactos ambientais decorrentes de nossas atividades, buscando a eficiência no consumo de água e de energia, priorizando a

redução, o uso de fontes renováveis, a gestão adequada de resíduos gerados, bem como a mitigação das emissões de gases de efeito estufa.

A companhia é a única do setor de shopping centers a compor a seleta carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial da bolsa de valores (ISE B3), em sua 18ª edição, que vigora de 2 de janeiro a 29 de dezembro de 2023. O ISE serve como balizador para os investidores que vêm nas boas práticas de ESG um critério importante para escolher quais papéis vão negociar, e destaca-se pelo desempenho histórico acima dos índices apresentados pela B3.

Atenta aos desafios das mudanças climáticas, em 2021, a companhia foi a primeira do segmento de shopping centers a reportar ao Carbon Disclosure Project (CDP), no Brasil, os resultados do seu inventário de emissões de gases de efeito estufa. Em 2022, se posicionou entre as companhias com projetos e ações bem definidas de combate e adaptação às mudanças do clima. A nota alcançada pela companhia (B-) é maior do que a média regional da América do Sul (C) e maior do que a média do setor de propriedade e desenvolvimento imobiliário (C). Nas categorias Governança, Gestão de Riscos e Emissões de escopos 1 e 2, a companhia obteve pontuação A, que indica a implementação das melhores práticas.

Em 2023, a Aliansce Sonae + brMalls passou a fazer parte do Bloomberg Gender-Equality Index (GEI) 2023. O índice mede a igualdade de gênero em cinco pilares: liderança & pipeline de talentos, igualdade salarial & paridade salarial entre gêneros, cultura inclusiva, políticas anti-assédio sexual e marca externa. O GEI 2023 abrange 45 países e regiões e inclui 483 empresas globais de diversos setores, que se dedicam a reportar dados relacionados a gênero.

A companhia encontra-se também fortemente engajada na promoção da Equidade de Gênero, caminhando para uma inclusão feminina cada vez maior, do topo da pirâmide à base, atuando também em prol da equidade racial, em parceria com outras gigantes do mercado nacional, junto ao MOVER - Movimento pela Equidade Racial. A Política de Diversidade e Inclusão da organização pauta o respeito, a integridade humana e os aspectos individuais de cada pessoa, garantindo igualdade para todos os colaboradores, internos ou terceiros, em escritórios e shoppings.

Para ser sustentável, a Companhia entende que deve estar alinhada com um mundo em constante mutação e responder aos desafios e expectativas da sociedade. Assim, foi consolidada sua estratégia de ESG (Environmental Social Governance), definindo compromissos para os temas prioritários de sustentabilidade e, com base no conceito de "Sustainable Life Centers", foi estabelecido uma série de metas a serem alcançadas até 2030 - em linha com a Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) -, as quais devem ser acompanhadas pelos diretores e executivos por meio de indicadores internos.

As metas estão distribuídas em 4 itens do nosso plano de negócios para todos os ativos próprios.

## 1. Diversidade e Inclusão

- Alcançar 50% de participação de mulheres nos cargos de liderança, promovendo o engajamento de toda a cadeia de valor;
- Alcançar 44% de participação de negros nos cargos de liderança<sup>1</sup>, promovendo o engajamento de toda a cadeia de valor;

---

<sup>1</sup> Compromisso estabelecido junto ao Movimento pela Equidade Racial - MOVER

- 100% dos empreendimentos com certificação de acessibilidade<sup>2</sup>.

## 2. Bem-estar e Desenvolvimento Humano

- Manter ou superar 85% de engajamento dos colaboradores;
- 100% dos colaboradores com planos de desenvolvimento;
- Conscientizar e estabelecer ações concretas para promover o bem-estar de nossos colaboradores e clientes.

## 3. Conservação Ambiental

- Alcançar 100% de energia elétrica renovável<sup>3</sup> até 2030, atingindo a neutralidade de carbono até 2040 e investindo constantemente em eficiência energética;
- Alcançar a reciclagem de 65% dos resíduos recicláveis e a compostagem de 100% dos resíduos orgânicos;
- Reduzir a intensidade de água<sup>4</sup> em 5%, alcançando 100% dos shoppings com reuso de água.

## 4. Comunidades e Hábitos Sustentáveis

- 100% dos shoppings promovendo e criando soluções para viabilizar a adoção de práticas circulares e de baixo carbono pelos nossos clientes.
- 100% dos shoppings apoiando pelo menos um projeto estratégico de desenvolvimento local.
- Aumentar, de forma progressiva, o número de pessoas beneficiadas pelos projetos de desenvolvimento local.

A gestão da Aliansce Sonae + brMalls é baseada no Código das Melhoras Práticas, documento do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), e nos compromissos assumidos ao fazermos parte do Novo Mercado da B3. A companhia possui com um Código de Ética e Conduta amplamente divulgado, que estabelece as diretrizes para uma atuação íntegra e em linha com seus valores e conta com um Canal de Ética que, além de receber denúncias, está aberto a sugestões de stakeholders.

### 2.11 - Outros fatores com influência relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens deste item

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante nosso desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais subitens desta Seção 2 deste Formulário de Referência.

---

<sup>2</sup> Certificação UNE 170001-2

<sup>3</sup> Não inclui cogeração

<sup>4</sup> m<sup>3</sup>/m<sup>2</sup> de área comum, excluindo o consumo de lojas.

**ANEXO II – PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO**  
(Informações do Anexo A à Resolução CVM 81/09 e IN CVM 552/14)

**A. Informar o lucro líquido do exercício**

O lucro líquido do exercício foi de R\$155.874.804,17.

**B. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados**

Não houve dividendo antecipado ou juros sobre capital próprio já declarados.

A Companhia propõe a distribuição como dividendos de R\$292.894.319,04 ou seja, R\$0,519638797 por ação, considerando as 563.649.829 ações ordinárias emitidas em 27 de março de 2023 (excluindo as 10.287.080 ações em tesouraria).

**C. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído**

Não houve lucro distribuído durante o exercício.

Será proposta à Assembleia Geral Ordinária a distribuição de 95% do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, ou seja, todo o lucro que remanesce após a destinação de 5% para a reserva legal.

**D. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores**

Está sendo proposta a distribuição de R\$ 144.813.255,08, oriundos de reservas que tem origem em lucro de exercícios anteriores, ou seja, R\$0,25692061 por ação, as 563.649.829 ações ordinárias emitidas em 27 de março de 2023 (excluindo as 10.287.080 ações em tesouraria).

**E. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:**

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Considerando que a Companhia não possui ações preferenciais, o valor dos dividendos é de R\$292.894.319,04 ou seja, R\$0,519638797 por ação, considerando as 563.649.829 ações ordinárias emitidas em 27 de março de 2023 (excluindo as 10.287.080 ações em tesouraria). Não haverá pagamento de juros sobre capital próprio. Não houve dividendos antecipados ou juros sobre capital próprio já declarados.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Será proposto à Assembleia Geral Ordinária realizar o pagamento dos dividendos em duas tranches de R\$ 146.447.159,52 cada, sendo: (i) Primeira Tranche: com depósito em conta corrente do beneficiário a partir de 24 de maio de 2023; e (ii) Segunda Tranche: com depósito em conta corrente do beneficiário a partir de 26 de julho de 2023.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos serão pagos sem qualquer incidência de juros ou correção monetária entre a data da aprovação e as datas do pagamento.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

A data da declaração será 28 de abril de 2023. As ações serão negociadas ex-dividendos a partir de 1º de maio de 2023.

a. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

i. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não aplicável.

ii. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável.

b. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

i. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

ii. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	2022	2021	2020
<b>Lucro Líquido</b>	R\$155.874.804,17	R\$274.868.220,75	R\$169.070.931,86
<b>Lucro Líquido por ação</b>	R\$0,2817	R\$1,0364	R\$0,6386
<b>Dividendos</b>	R\$ 292.894.319,04	R\$101.978.000,00	R\$60.000.000,00
<b>Juros sobre capital próprio</b>	-	-	-
<b>Distribuição Total (Dividendos + JCP)</b>	R\$292.894.319,04	R\$101.978.000,00	R\$60.000.000,00
<b>Dividendos + JCP por ação</b>	R\$0,519638797	R\$0,384665713865433	R\$0,22651

**c. Havendo destinação de lucros à reserva legal:**

i. Identificar o montante destinado à reserva legal

Destinação de R\$7.793.740,21 à Reserva Legal.

ii. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, 5% do lucro líquido será destinado à reserva legal até que a mesma atinja 20% do capital social.

**d. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:**

- i. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos
- ii. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos
- iii. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa
- iv. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais
- v. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

A Companhia não possui ações preferencias.

**e. Em relação ao dividendo obrigatório**

i. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório é de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício, ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

ii. Informar se ele está sendo pago integralmente

Os dividendos mínimos obrigatórios serão integralmente pagos.

iii. Informar o montante eventualmente retido

Não haverá retenção de dividendos mínimos obrigatórios.

**f. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia**

i. Informar o montante da retenção

Não aplicável.

ii. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

iii. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável.

**g. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências**

i. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

ii. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável.

iii. Explicar por que a perda foi considerada provável

Não aplicável.

iv. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável.

**h. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar**

i. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável.

ii. Informar a natureza dos lucros não realizados que deram origem à reserva

Não aplicável.

**i. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias**

i. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável.

ii. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

iii. Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável.

**j. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital**

i. Identificar o montante da retenção

Não aplicável.

ii. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável.

**k. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital**

i. Informar o montante destinado à reserva  
ii. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável.

ANEXO III.1 - PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES

Diante do disposto no artigo 13 da Resolução CVM nº 81/22, e alterações posteriores, a administração da Companhia propõe que a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2023 seja fixada em até **R\$ 43.922.988,00** (quarenta e três milhões, novecentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais). Caso instalado o Conselho Fiscal, a remuneração global dos 3 órgãos estatutários da Companhia será de **R\$ 44.625.295,00** (quarenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais), conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração datada de 21/03/2023.

Referido montante de **R\$ 43.922.988,00** (quarenta e três milhões, novecentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais) será alocado apenas entre os Diretores e Membros do Conselho de Administração.

Em virtude do item 3.4.2. do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, esclarecemos o seguinte:

**a) período a que se refere à proposta de remuneração:** 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

**b) valores aprovados na proposta anterior e valores efetivamente realizados, esclarecendo o motivo das eventuais diferenças:**

	Valores aprovados na Assembleia Geral Ordinária de 30/04/2022	Valores efetivamente realizados no período compreendido entre 01/01/2022 e 31/12/2023
Diretoria Estatutária	R\$33.669.592,00	R\$36.030.378,00

Em virtude do disposto acima, o referido valor anual global do exercício de 2022 será submetido à rerratificação na AGOE a ser realizada em 28 de abril de 2023. A diferença entre o valor inicialmente proposto e o valor efetivamente está explicada no Anexo V da presente proposta.

**c) eventuais diferenças entre os valores da proposta atual e da proposta anterior:**

No que se refere à diferença entre o valor da proposta atual e da proposta anterior, a diferença tem relação com a combinação de negócios entre a Companhia e a brMalls. Em virtude da combinação de negócios houve modificação da administração da Companhia, conforme a seguir detalhado: (i) aumento do número de diretores de 7 (sete) para 10 (dez) membros; (ii) alteração da quantidade de membros remunerados do Conselho de Administração da Companhia de 3 (três) para 6 (seis); (iii) revisão da remuneração aplicável aos diretores em função da alteração do tamanho da Companhia, com base em metodologia e pesquisas de mercado, e harmonização das práticas das empresas, com apoio de consultoria internacional especializada.

**d) eventuais diferenças entre os valores da proposta atual e os constantes do item 8 do Formulário de Referência da Companhia:**

O valor da proposta atual de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2023 engloba apenas diretores e membros do conselho de administração, a saber **R\$43.922.988,00** (quarenta e três milhões, novecentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais). Caso instalado o Conselho Fiscal, a remuneração global dos 3 órgãos estatutários da Companhia será de **R\$44.625.295,00** (quarenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais), conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração datada de 21/03/2023. O item 8 do Formulário de Referência possui outros parâmetros e, por isso, a depender dos subitens, incluem o Conselho de Administração, a Diretoria Estatutária e Não Estatutária, o Conselho Fiscal e os Comitês da Companhia.

## 8. Remuneração dos Administradores

**8.1 - Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

***a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e local onde o documento pode ser consultado***

Em 25 de abril de 2022, nosso Conselho de Administração aprovou nossa política de remuneração ("Política de Remuneração"). A Política de Remuneração é aplicável aos membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria Estatutária, membros dos Conselhos Fiscal (caso instalado) e aos membros de Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração (*i.e.* (i) Comitê de Remuneração; (ii) Comitê de Investimentos; (iii) Comitê de Ética e ESG; (iv) Comitê de Auditoria e Gestão de Risco; (v) Comitê de Indicação; e (vi) Comitê de Inovação e Transformação Digital) ("Pessoas Sujeitas à Política").

A Política de Remuneração visa a estabelecer diretrizes que deverão ser observadas no âmbito da remuneração das Pessoas Sujeitas à Política, consolidando seus interesses com os nossos objetivos e os objetivos de nossas controladas.

Os elementos que compõem as remunerações dos administradores visam a: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos executivos.

A remuneração das Pessoas sujeitas à Política de Remuneração é compatível com as melhores práticas observadas pelo nosso mercado de atuação, o que contribui para a atração e a retenção de profissionais devidamente qualificados para o desempenho de suas funções.

O inteiro teor da nossa Política de Remuneração poderá ser consultado no nosso site de relações com investidores (<https://ri.aliانسcesonae.com.br/>) ou no site da Comissão de Valores Mobiliários (<https://sistemas.cvm.gov.br/>), na categoria Política de Remuneração.

***b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:***

***i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam***

O Conselho de Administração fixa a remuneração individual dos membros da administração, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral e o Comitê de Remuneração participa do processo decisório através de reuniões regulares para recomendação da remuneração anual.

**ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

Utilizamos pesquisas de remuneração anuais utilizando como base de comparação o mercado global brasileiro e específicos do segmento, e utilizamos a análise comparativa com a assessoria de consultoria externa especializada.

Em relação à remuneração fixa dos diretores estatutários, a metodologia utilizada considera como fatores de avaliação: (i) *know-how*; (ii) solução do problema (processo mental / nível de conexão com a estratégia); e (iii) responsabilidade por resultados (valor agregado do cargo na cadeia do valor).

Adicionalmente, a Diretoria Estatutária da Companhia poderá participar do Programa de Metas, que tem como objetivo reconhecer e recompensar os diretores estatutários tendo em vista sua *performance*, promovendo a meritocracia, autonomia e foco na estratégia do negócio. Na metodologia do Programa de Metas, a *performance* dos diretores estatutários é medida a partir da análise de metas corporativas (da Companhia) e específicas (da área), garantindo que as performances individuais e das áreas estejam alinhadas aos objetivos estratégicos da Companhia.

Os Programas de Incentivo de Longo Prazo da companhia têm como objetivo alinhar os interesses de seus acionistas e administradores. Observado o Plano Geral aprovado em Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá aprovar periodicamente Programas, nos quais serão definidas as premissas para outorga e os respectivos beneficiários.

**iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

Anualmente o Conselho de Administração recebe a recomendação do Comitê de Remuneração para aprovação da remuneração global a ser aplicada.

**c. composição da remuneração, indicando:**

**i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles**

**• seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

A remuneração das Pessoas sujeitas à Política poderá ser constituída pelos seguintes elementos: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) benefícios; (iv) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; e (v) remuneração baseada ou referenciadas em ações.

A prática de remuneração aplicada alinha os interesses dos administradores à Companhia e seus acionistas, na medida em que uma relevante parcela de remuneração dos diretores, por exemplo, depende do alcance de metas e obtenção de resultados pela Companhia (bônus) e da valorização de suas ações (incentivos atrelados a ações).

O bônus anual remunera os executivos pelos objetivos de curto prazo, enquanto os incentivos atrelados a ações buscam os resultados de médio e longo prazo.

#### Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração Independentes é formada por: (i) remuneração fixa mensal com o objetivo de atrair e reter profissionais capacitados para a função; e (ii) incentivo atrelado a ações com o objetivo de alinhar os interesses do Conselho de Administração aos interesses dos acionistas através do comprometimento de longo prazo. A remuneração varia conforme experiência profissional e expertise do Conselheiro. Além disso, a Companhia remunera os membros do Conselho de Administração por participação em comitês. Os Membros do Conselho de Administração indicado pelos acionistas de referência não são remunerados, conforme explicado no item (v) abaixo.

#### Diretoria Estatutária

A composição da remuneração dos membros da Diretoria Estatutária é formada por: (i) remuneração fixa mensal, sendo pró-labore ou salário, conforme o caso, com o objetivo de motivar os Diretores e assim gerar valor para a Companhia, otimizar o investimento da Companhia em recursos humanos para atrair e reter profissionais capacitados e considerados “chave” para a sustentabilidade de seus negócios; e (ii) bônus anuais, para a preservação da meritocracia, de modo que a remuneração seja proporcional à contribuição no resultado da Companhia, bem como para vincular e alinhar o desempenho dos diretores ao desempenho operacional e financeiro, planos de negócio e objetivos da Companhia; (iii) incentivos atrelados a ações, com objetivo de aumentar a capacidade de atração e retenção de talentos pela Companhia, alinhado aos interesses de seus acionistas, através do comprometimento de longo prazo dos beneficiários. Os benefícios indiretos pagos pela Companhia aos Diretores são plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida e auxílio alimentação.

#### Conselho Fiscal

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos Conselho Fiscal instalado.

Para o nosso Conselho Fiscal, busca-se assegurar remuneração compatível com os limites definidos na legislação aplicável, garantindo-se adequada retribuição destes pelo exercício de suas funções. Os membros do nosso Conselho Fiscal receberão uma remuneração fixa, equivalente a, pelo menos o mínimo legal estabelecido pelo art. 162, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada. Os membros do Conselho Fiscal são, também, obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

#### Comitês de Assessoramento

Os membros independentes dos comitês não estatutários (*i.e.* (i) Comitê de Remuneração; (ii) Comitê de Investimentos; (iii) Comitê de Ética e ESG; (iv) Comitê de Auditoria e Gestão de Risco; (v) Comitê de Indicação; e (vi) Comitê de Inovação e Transformação Digital) recebem remuneração fixa mensal. Os membros dos comitês indicados pelos acionistas de referência não são remunerados.

Para informações sobre a proporção de cada elemento na remuneração total dos membros dos órgãos da Companhia acima indicados, favor as tabelas abaixo.

Alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia

A nossa Política de Remuneração se alinha com os nossos interesses de curto, médio e longo prazo na medida em que atrela à Diretoria Estatutária metas financeiras, metas internas de resultados de nossa Companhia e metas individuais, todas voltadas ao nosso plano de negócios.

A remuneração baseada ou referenciadas em ações permitem o alinhamento de interesses dos administradores em a longo prazo.

• **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais remuneração total**

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022				
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal*	Comitês
<b>Remuneração Fixa</b> <i>(Salário e Pró Labore)</i>	53%	26%	100%	
<b>Remuneração Fixa</b> <i>(Benefícios diretos e indiretos)</i>	3%	4%	N/A	0%
<b>Remuneração por Participação em Comitês</b>	12%	0%	N/A	100%
<b>Remuneração Variável</b> <i>(Bônus Anual)</i>	0%	39%	N/A	0%
<b>Remuneração baseada em Ações</b>	33%	22%	N/A	0%
<b>Cessação de Cargo</b>	0%	9%	N/A	0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021				
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitês*
<b>Remuneração Fixa</b> <i>(Salário e Pró Labore)</i>	59%	30%	100%	100%
<b>Remuneração Fixa</b> <i>(Benefícios diretos e indiretos)</i>	3%	4%	N/A	N/A
<b>Remuneração por Participação em Comitês</b>	3%	N/A	N/A	N/A
<b>Remuneração Variável</b> <i>(Bônus Anual)</i>	N/A	32%	N/A	N/A
<b>Remuneração baseada em Ações</b>	35%	33%	N/A	N/A
<b>Cessação de Cargo</b>	N/A	1%	N/A	N/A

\* Na tabela 2021, a coluna "Comitês", tínhamos um único membro do comitê de auditoria ou remuneração que recebe remuneração apenas por ser membro do comitê.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020*				
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitês
<b>Remuneração Fixa</b> <i>(Salário e Pró Labore)</i>	49%	32%	100%	N/A
<b>Remuneração Fixa</b> <i>(Benefícios diretos e indiretos)</i>	1%	4%	N/A	N/A
<b>Remuneração por Participação em Comitês</b>	2%	N/A	N/A	N/A
<b>Remuneração Variável</b> <i>(Bônus Anual)</i>	48%	25%	N/A	N/A
<b>Remuneração baseada em Ações</b>	0%	39%	N/A	N/A
<b>Cessação de Cargo</b>	N/A	N/A	N/A	N/A

\*Os valores não consideram as contribuições ao INSS referente Salário, pró-labore e remuneração variável (bônus) informadas no item 13.2 em virtude do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 03/2019.

• ***sua metodologia de cálculo e de reajuste***

Os reajustes ocorrem a partir de análises individuais, de acordo com avaliação da remuneração total frente ao mercado. Para análise, a Companhia conta com uma tabela salarial, desenvolvida com apoio de consultoria externa especializada, que tem como base o mercado e a estratégia de remuneração da Companhia. A tabela considera como referência mercado executivo específico, de empresas do mesmo porte. Anualmente a tabela salarial é revisada e ajustada, se necessário, a partir da análise de mercado.

Os reajustes estão sujeitos à recomendação do Comitê de Remuneração e a aprovação do Conselho de Administração.

• ***principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG***

A remuneração variável (bônus e incentivos atrelados a ações) é estabelecida com base na performance individual dos membros da administração, resultados globais da Companhia e cumprimento das metas estabelecidas. Para definição do atingimento dos bônus dos membros da administração são considerados indicadores de desempenho como: Resultado Operacional Líquido (NOI), EBITDA, Lucro Líquido, assim como indicadores operacionais dos shoppings, como, taxa de ocupação, performance de vendas e valor de aluguel, entre outros. A remuneração fixa não considera indicadores de desempenho.

A Companhia adota programas de metas diretamente atreladas a esses indicadores de desempenho, os quais são acompanhados regularmente pela Diretoria da Companhia. Na apuração do resultado do exercício social é verificado o cumprimento do orçamento da companhia, e com base no atingimento dos indicadores pré-estabelecidos, é definida a remuneração variável em relação àquele exercício.

ii. ***razões que justificam a composição da remuneração***

Analizamos nossa performance e o desempenho de nossos administradores para mantermos remunerações compatíveis

com as práticas de mercado, adequadas à qualidade e às responsabilidades de nossos executivos, bem como dentro de nossas possibilidades financeiras. As razões que justificam a composição da remuneração são o incentivo na melhoria da nossa gestão e a permanência de nossos executivos, visando aos ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho no curto prazo.

Conforme exposto no item (i) acima, a composição da remuneração nesse modelo visa:

Pró-labore ou Salário, conforme o caso: Reconhecer o valor do cargo internamente e no mercado, atrair profissionais com o perfil desejado.

Remuneração Variável (Bônus): Vincular uma parcela da remuneração a superação de objetivos e resultados do negócio, promover a cultura de remuneração por desempenho.

Remuneração baseada em Ações: Alinhamento de interesses na criação de valor no longo prazo, retenção de executivos de qualidade.

**iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Os conselheiros independentes são remunerados na folha de pagamento.

Os conselheiros não independentes não são remunerados pela Companhia, pois fazem parte e/ou foram indicados pelos integrantes do bloco de controle, que definiram que a atuação desses membros no Conselho de Administração da Companhia não será remunerada pela Companhia.

**d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Não há remuneração de nossos administradores que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores.

**e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário da Companhia**

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

**8.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	10,00	5	24,00
Nº de membros remunerados	6,00	10,00	5	21,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 1.702.551,82	R\$ 14.046.305,00	R\$ 702.315,25	R\$ 16.451.172,07
Benefícios direto e indireto		R\$ 1.645.806,00		R\$ 1.645.806,00
Participações em comitês	R\$ 900.000,00			R\$ 900.000,00
Outros				
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus		R\$ 16.064.429,00		R\$ 16.064.429,00
Participação de resultados				
Participação em reuniões				
Comissões				
Outros				
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego				
Cessaçãõ do cargo				
Baseada em ações, incluindo opções	R\$ 1.413.717,00	R\$ 8.150.170,67		R\$ 9.563.887,67
Observação	O valor limite da remuneração global dos administradores da Companhia (Aliansce Sonae) para o exercício de 2023, que servirá de base para a	O valor de remuneração baseada em ações acima reflete apenas o valor do registro contábil		

	remuneração prevista para o exercício corrente foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 2023.	dos programas de sócios, conforme Pronunciamento CPC 10(R1) - Pagamentos Baseados em Ações e não representa desembolso de caixa para a Companhia. O desembolso de caixa para a Companhia relativo a esses itens (valor justo das opções de compra de ações e demais incentivos atrelados a ações) refere-se ao valor da contribuição ao INSS e, em determinados casos, o gross up do IRRF.		
Total da remuneração	R\$ 4.016.268,82	R\$ 39.906.710,67	R\$ 702.315,25	R\$ 44.625.294,74

A remuneração de certos membros do conselho de administração não foi incluída na tabela acima, na medida em que ainda serão objeto de deliberação do conselho. Caso o novo número extrapole o valor global aprovado na AGOE, ele será objeto de ratificação pela assembleia.

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	7,00	1,25	15,25
Nº de membros remunerados	3,50	7,00	1,25	11,75
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 2.023.032,00	R\$ 8.383.786,35	R\$ 137.670,00	R\$ 10.544.488,35
Benefícios direto e indireto	R\$ 119.241,34	R\$ 1.323.393,52	R\$ 0,00	R\$ 1.442.634,86
Participações em comitês	R\$ 694.038,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 694.038,00
Outros				

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	R\$ 0,00	R\$ 12.304.730,24	R\$ 0,00	R\$ 12.304.730,24
Participação de resultados				
Participação em reuniões				
Comissões				
Outros				
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego				
Cessaçã do cargo		R\$ 2.833.920,00		
Baseada em ações, incluindo opções	R\$ 1.264.387,50	R\$ 6.946.179,50	R\$ 0,00	R\$ 8.210.567,00
Observação	<p>O valor limite da remuneração global dos administradores da Companhia (Aliansce Sonae) para o exercício de 2022, que servirá de base para a remuneração prevista para o exercício corrente foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 2022. Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p>	<p>O valor de remuneração baseada em ações acima reflete apenas o valor do registro contábil dos programas de sócios, conforme Pronunciamento CPC 10(R1) - Pagamentos Baseados em Ações e não representa desembolso de caixa para a Companhia. O desembolso de caixa para a Companhia relativo a esses itens (valor justo das opções de compra de ações e demais incentivos atrelados a ações) refere-se ao valor da contribuição ao INSS e, em determinados casos, o gross up do IRRF. Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-</p>	<p>Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p>	

		2023-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	R\$ 4.100.698,84	R\$ 31.792.009,61	R\$ 137.670,00	R\$36.030.378,45

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros*	7,00	7,83	4,00	18,83
Nº de membros remunerados*	3,00	7,83	2,00	12,83
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 1.976.040,00	R\$ 8.631.186,12	R\$ 220.272,00	R\$ 10.827.498,12
Benefícios direto e indireto	R\$ 113.163,83	R\$ 1.077.283,18	R\$ 0,00	R\$ 1.190.447,01
Participações em comitês	R\$ 94.008,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94.008,00
Outros				
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	R\$ 0,00	R\$ 8.806.796,69	R\$ 0,00	R\$ 8.806.796,69
Participação de resultados				
Participação em reuniões				
Comissões				
Outros				
Descrição de outras remunerações variáveis				

Pós-emprego				
Cessação do cargo	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
Baseada em ações, incluindo opções	R\$ 1.190.521,67	R\$ 9.316.769,76	R\$ 0,00	R\$ 10.507.291,42
Observação	<p>O valor limite da remuneração global dos administradores da Companhia (Aliansce Sonae) para o exercício de 2021 foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 2021. Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p>	<p>O valor de remuneração baseada em ações acima reflete apenas o valor do registro contábil dos programas de sócios, conforme Pronunciamento CPC 10(R1) - Pagamentos Baseados em Ações e não representa desembolso de caixa para a Companhia. O desembolso de caixa para a Companhia relativo a esses itens (valor justo das opções de compra de ações e demais incentivos atrelados a ações) refere-se ao valor da contribuição ao INSS e, em determinados casos, o gross up do IRRF. Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p>	<p>Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p>	
Total da remuneração	R\$ 3.373.733,49	R\$ 28.182.035,75	R\$ 220.272,00	R\$ 31.776.041,24

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros*	7,75	8,00	2,00	17,75
Nº de membros remunerados*	3,75	8,00	1,00	12,75
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 2.165.046,00	R\$ 8.313.625,87	R\$ 110.070,00	R\$ 10.588.741,87
Benefícios direto e indireto	R\$ 68.943,84	R\$ 1.105.234,07	R\$ 0,00	R\$ 1.174.177,91
Participações em comitês	R\$ 94.008,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94.008,00
Outros (INSS)	R\$ 451.810,80	R\$ 1.662.725,17	R\$ 22.014,00	R\$ 2.136.549,97
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	R\$ 2.110.776,23	R\$ 6.541.369,38	R\$ 0,00	R\$ 8.652.145,60
Participação de resultados				
Participação em reuniões				
Comissões				
Outros	R\$ 422.155,25	R\$ 1.308.273,88	R\$ 0,00	R\$ 1.730.429,12
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego				
Cessação do cargo				
Baseada em ações, incluindo opções	R\$ 0,00	R\$ 10.134.778,98	R\$ 0,00	R\$ 10.134.778,98
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros	

	de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	R\$ 5.312.740,11	R\$ 29.066.007,34	R\$ 132.084,00	R\$ 34.510.831,45

### 8.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e do conselho fiscal

A Companhia apresenta anualmente ao Comitê de Remuneração o atingimento das metas específicas de cada membro da diretoria e, após recomendação do Comitê de Remuneração, de acordo com a performance individual dos membros da administração, resultados globais da Companhia e cumprimento das metas estabelecidas, o Conselho de Administração aprova a remuneração variável.

Quanto aos valores pagos à Diretoria a título de bônus, (i) foram pagos R\$ 12.304.730,24 em 2022; (ii) foram pagos R\$8.806.796,69 em 2021; e (iii) foram pagos R\$6.541.369,38 em 2020.

Quanto aos valores pagos ao Conselho de Administração a título de bônus, foram pagos R\$2.110.776,23 em 2020. Nos exercícios sociais de 2022 e 2021, não houve pagamento de bônus ao Conselho de Administração.

Nos últimos três exercícios sociais não houve pagamento de valores a título de bônus aos membros do Conselho Fiscal, quando instalado.

Nos últimos três exercícios sociais não houve pagamento de valores a título de participação nos resultados para Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal.

Exercício Social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023 (estimado)				
<i>(em R\$ mil, exceto número de Administradores)</i>	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	10,00	5	24,00
Nº total de membros remunerados	0,00	10,00	0,00	10,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		R\$ 17.632.732,00		R\$ 17.632.732,00

Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	N/A			
Valor efetivamente reconhecido no resultado exercício	N/A	R\$ 16.064.429,00	N/A	R\$ 16.064.429,00
<b>Participação no resultado</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	O Plano de Remuneração da Companhia não prevê participação no resultado da Companhia.			
Valor máximo previsto no plano de remuneração				
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas				

<b>Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022</b>				
<i>(em R\$ mil, exceto número de Administradores)</i>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	7,00	7,00	1,25	15,25
Nº total de membros remunerados	0,00	7,00	0,00	7,00
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		15.028.017,10		15.028.017,10
Valor previsto no plano de remuneração caso as		N/A		N/A

metas estabelecidas fossem atingidas				
Valor efetivamente reconhecido no resultado exercício	N/A	R\$ 12.304.730,24	N/A	R\$ 12.304.730,24
<b>Participação no resultado</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	O Plano de Remuneração da Companhia não prevê participação no resultado da Companhia.			
Valor máximo previsto no plano de remuneração				
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas				

<b>Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021</b>				
<i>(em R\$ mil, exceto número de Administradores)</i>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	7	7,83	4	18,83
Nº total de membros remunerados	0	7,83	0	7,83
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	O Plano de Remuneração da Companhia não prevê valores mínimos ou máximos de Bônus.			
Valor máximo previsto no plano de remuneração				
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas				
Valor efetivamente reconhecido no resultado exercício	N/A	R\$ 8.806.796,69	N/A	R\$ 8.806.796,69

Participação no resultado	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	O Plano de Remuneração da Companhia não prevê participação no resultado da Companhia.
Valor máximo previsto no plano de remuneração	
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	
Valor efetivamente reconhecido no resultado exercício	

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
<i>(em R\$ mil, exceto número de Administradores)</i>	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,75	8,00	2,00	17,75
Nº total de membros remunerados	3,75	8,00	1,00	12,75
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	O Plano de Remuneração da Companhia não prevê valores mínimos ou máximos de Bônus			
Valor máximo previsto no plano de remuneração				
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas				
Valor efetivamente reconhecido no resultado exercício	R\$ 2.110.776,23	R\$ 6.541.369,38	R\$ 0,00	R\$ 8.652.145,60
Participação no resultado				

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	O Plano de Remuneração da Companhia não prevê participação no resultado da Companhia
Valor máximo previsto no plano de remuneração	
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	
Valor efetivamente reconhecido no resultado exercício	

**8.4 - Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:**

**a. termos e condições gerais**

Em 30 de abril de 2022, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o Plano de Opção de Compra de Ações e de Incentivos Atrelados a Ações (“Plano Geral”).

No âmbito Plano Geral, o Conselho de Administração aprovou: (i) em 23 de junho de 2020, o 1º Programa Híbrido de Opção de Compra de Ações e Incentivo Atrelado a Ações – Matching (“Programa Híbrido”); e (ii) em 10 de dezembro de 2020, o 1º programa de Outorga de Ações Restritas (“Programa RSU” e, em conjunto com Programa Híbrido, simplesmente “Programas”).

**Programa Híbrido**

O Programa Híbrido é vinculado ao Plano Geral e administrado pelo Conselho de Administração da Companhia. Serão elegíveis a participar do Programa Híbrido qualquer diretor e/ou empregado da Companhia que mantenha vínculo estatutário e/ou de emprego com a Companhia e/ou com as sociedades controladas da Companhia, bem como qualquer pessoa natural que preste serviços a ela ou a sociedades sob o controle da Companhia (“Colaboradores Elegíveis PH”). Dentre os Colaboradores Elegíveis PH, cabe ao Conselho de Administração, a seu único e exclusivo critério, a seleção, em cada outorga de Opções, daqueles que farão jus aos incentivos instituídos (“Beneficiários PH”).

O Programa Híbrido compreende a outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Opções PH”) e, para cada Ação adquirida, em decorrência do exercício da Opção, até o limite estabelecido nos seus respectivos Contratos de Adesão, a Companhia outorgará aos Beneficiários o direito de receber, gratuitamente, 1 (uma) Ação (“Matching”). As ações objeto das Opções PH e do Matching assegurarão aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias detidas pelos demais acionistas da Companhia.

Por fim, o Programa Híbrido estabelece que desde que observadas as condições, ao final do Período de Lock-up, o Conselho de Administração da Companhia outorgará aos Beneficiários PH o direito de receber, gratuitamente, uma quantidade de ações equivalente a, no máximo, 50% das Ações da Companhia entregues ao Beneficiário PH em

decorrência do exercício das Opções PH e de Matching ("Ações por Performance"), se determinadas metas forem alcançadas pela Companhia.

### **Programa RSU**

O Programa RSU é vinculado ao Plano Geral e administrado pelo Conselho de Administração da Companhia. Serão elegíveis a participar deste Programa de Outorga qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia que mantenha vínculo estatutário com a Companhia ("Colaboradores Elegíveis RSU"). Caberá ao Conselho de Administração, com base na recomendação do comitê de remuneração da Companhia, a seleção daqueles que farão jus aos incentivos instituídos no Programa RSU ("Beneficiários RSU").

O Programa RSU compreende a outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Opções RSU"), após decorridos os Períodos de Carência. As ações objeto das Opções RSU assegurarão aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias detidas pelos demais acionistas da Companhia.

Os direitos dos Beneficiários RSU respeitarão os seguintes Períodos de Carência e percentuais a seguir: (a) 50% (cinquenta por cento) das Ações outorgadas ao Beneficiário terão período de carência até 31 de março de 2021 ("Primeiro Período de Carência"); (b) 50% (cinquenta por cento) das Ações outorgadas ao Beneficiário terão período de carência até 31 de março de 2022 ("Segundo Período de Carência").

Existe a incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF") sobre o valor total das Ações a serem transferidas pela Companhia e consente com a outorga de Ações em tesouraria, em número que deverá ser reduzido para contemplar a retenção do IRRF pela Companhia, no exato valor do tributo devido.

#### **b. data de aprovação em órgão responsável**

Em 30 de abril de 2020, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou o Plano Geral.

Em 23 de março de 2020, o Conselho de Administração aprovou o Programa Híbrido, no âmbito do Plano Geral. A 1ª, 2ª e 3ª outorga do Programa Híbrido foram aprovadas em Reunião do Conselho de Administração realizadas em 08 de julho de 2020, 23 de março de 2021 e 23 de março de 2022, respectivamente.

Em 10 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração aprovou o Programa RSU, também no âmbito do Plano Geral. A 1ª e 2ª outorga do Programa RSU foram aprovadas em Reunião do Conselho de Administração realizadas em 31 de março de 2021 e 31 de março de 2022, respectivamente.

#### **c. número máximo de ações abrangidas**

O Plano Geral prevê que as Opções outorgadas e Ações concedidas no âmbito do Plano Geral e de seus Programas não poderão ultrapassar o limite máximo de 2,0% (dois por cento) das ações do capital social subscrito e integralizado da Companhia.

O Programa RSU prevê que o número máximo de Ações a serem outorgadas pelo Conselho de Administração no âmbito do Programa RSU corresponderá a 0,2% (zero vírgula dois por cento) das ações representativas do capital social da Companhia.

Dessa forma, atualmente, o número máximo de Ações a serem outorgadas no âmbito do Programa Híbrido corresponderá a 1,8% (um vírgula oito por cento) das ações representativas do capital social da Companhia.

**d. número máximo de opções a serem outorgadas**

O Programa Híbrido estabelece que a quantidade de Opções a serem outorgadas será definida e individualizada ao exclusivo critério do Conselho de Administração em cada outorga de Opções realizada com base no Programa Híbrido. Dessa forma, a: (i) 1ª outorga do Programa Híbrido outorgou 437.312 Opções, sendo 218.656 a título de investimento em ações e 218.656 a título de Matching; (ii) 2ª outorga do Programa Híbrido outorgou 144.058 Opções, sendo 72.029 a título de investimento em ações e 72.029, a título de Matching; (iii) 3ª outorga do Programa Híbrido outorgou 538.718 Opções, sendo 269.359 a título de investimento em ações e 269.359 a título de Matching; e (iv) 4ª outorga do Programa Híbrido a estimativa de outorga é de 942.526 opções, sendo 471.263 a título de investimento em ações e 471.263 a título de Matching.

O Programa RSU estabelece que a quantidade de Opções a serem outorgadas será definida a exclusivo critério do Conselho de Administração, com apoio do Comitê de Remuneração, limitadas a a 0,2% (zero vírgula dois por cento) das ações representativas do capital social da Companhia. Dessa forma, a: (i) 1ª outorga do Programa RSU outorgou: (i.a) opções representativas de 56.668 Ações, o que foi reduzido em decorrência da incidência do IRRF, que deve ser retido pela Companhia em decorrência da outorga das ações, perfazendo um total líquido de 41.085 Ações; e (i.b) o número de ações correspondentes à até 50% do quociente entre o valor total da remuneração pretendida para o segundo lote do Programa de Outorga, no montante de R\$ 1.500.000,00, dividido pelo valor unitário das ações; e (ii) 2ª outorga do Programa RSU outorgou opções representativas de 68.934 Ações, o que foi reduzido em decorrência da incidência do IRRF, que deverá ser retido pela Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. em decorrência da outorga das ações, perfazendo um total líquido de 49.977 Ações.

**e. condições de aquisição de ações**

No âmbito do Programa Híbrido, o exercício das Opções deverá ocorrer em 15 dias contados a partir do efetivo recebimento do incentivo de curto prazo anual (bônus em dinheiro) pelo Beneficiário. Caso se verifique o término, por qualquer motivo, da relação do Beneficiário com a Companhia e/ou com qualquer de suas controladas antes desse prazo, o Beneficiário não terá o direito de exercer as Opções. Considerando que a primeira outorga de Opções nos termos deste Programa, referente ao exercício de 2020, será realizada após o recebimento do incentivo de curto prazo anual (bônus em dinheiro), que já foi pago em 2020, o prazo para exercício das Opções relativas à primeira outorga será de 15 (quinze) dias contados a partir da efetiva outorga das Opções.

No âmbito do Programa RSU, o exercício das Opções estará condicionada à: (i) celebração de Contrato de Adesão pelo Beneficiário; (ii) às regras de saída do Beneficiário; e (iii) à aprovação da remuneração global dos administradores pela Assembleia Geral da Companhia no exercício social de transferência dos respectivos lotes das Ações, nos termos do art. 152 da Lei das Sociedades por Ações, que deverá contemplar o valor da remuneração baseada em ações prevista neste Programa para o respectivo exercício social. Ainda, Os direitos dos Beneficiários respeitarão os seguintes Períodos de Carência e percentuais a seguir: (a) 50% (cinquenta por cento) das Ações outorgadas ao Beneficiário terão período de carência até 31 de março de 2021 ("Primeiro Período de Carência"); (b) 50% (cinquenta por cento) das Ações outorgadas ao Beneficiário terão período de carência até 31 de março de 2022 ("Segundo Período de Carência");

**f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

**Plano Híbrido**

No Programa Híbrido o preço para o exercício das Opções PH corresponderá a 100% do valor equivalente à média ponderada da cotação da Ação nos últimos 30 (trinta) pregões anteriores à outorga da Opção PH e deverá ser pago na data de transferência das Ações.

**Programa RSU**

Não aplicável para o Programa RSU

**g. critérios para fixação de prazo de exercício**

**Plano Híbrido**

No Programa Híbrido o prazo para exercício das Opções PH será de 15 (quinze) dias contados a partir do efetivo recebimento do incentivo de curto prazo anual (bônus em dinheiro) pelo Beneficiário PH.

**Programa RSU**

Não aplicável para o Programa RSU

**h. forma de liquidação**

**Plano Híbrido**

No Programa Híbrido, a liquidação da Opção PH se dá mediante pagamento à vista na data de subscrição ou transferência de Ações.

**Programa RSU**

Não aplicável para o Programa RSU.

**i. Restrições à transferência das ações**

**Plano Híbrido**

No Programa Híbrido o Lock-Up é de 3 anos.

**Programa RSU**

No Programa RSU o Lock-Up é de 1 ano.

**j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

O Plano Geral poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. Na hipótese de dissolução, fusão, incorporação, cisão ou liquidação da Companhia, os Beneficiários poderão exercer suas Opções que já possam ser exercidas no período compreendido entre a data da convocação da assembleia geral de acionistas que tiver por objeto deliberar sobre a dissolução ou liquidação da Companhia e a data de sua realização.

**k. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

**Programa Híbrido**

No Programa Híbrido, nos casos de desligamento por iniciativa do Beneficiário PH ou desligamento por iniciativa da Aliansce Sonae por justa causa, se a saída for durante o período de lock up, a Companhia terá a opção de, a exclusivo critério do Conselho de Administração, recomprar do respectivo Beneficiário PH a totalidade das ações recebidas pelo beneficiário a título de Matching, em decorrência do exercício das Opções PH, pelo valor total de R\$1,00. O Beneficiário PH fica com as Ações adquiridas. Já nos casos de desligamento por iniciativa da Aliansce Sonae sem justa causa o Beneficiário PH ou seus herdeiros ou sucessores, conforme o caso, continuarão tendo direito à manutenção da totalidade das Ações adquiridas e do Matching proporcionalmente ao tempo decorrido de lock up.

**Programa RSU**

No Programa RSU, caso, durante o Período de Carência, o Beneficiário RSU deixe de exercer o cargo que ocupa no momento da concessão, seja por sua iniciativa (e.g. renúncia) ou em razão de falecimento ou invalidez permanente do Beneficiário RSU, o Beneficiário RSU ou seus herdeiros ou sucessores terá(ão) o direito de manter as Ações que já lhe tenham sido transferidas, bem como de receber imediatamente o lote de Ações cujo Período de Carência tenha terminado. Em qualquer hipótese, deverá ser respeitado o Lock-up de 1 (um) ano contado da data da transferência efetiva das Ações.

**8.5 - Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

<b>Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2023)</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	9	10
<b>Nº de membros remunerados</b>	0	8
Preço médio ponderado do exercício:	não aplicável	R\$ 17,52

(a) Das opções em aberto no início do exercício social	não aplicável	0
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	não aplicável	0
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	não aplicável	236.343
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>	não aplicável	0

<b>Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2022</b>		
<b>Programa Híbrido – 3ª Outorga 2022</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	7	7
<b>Nº de membros remunerados</b>	0	7
Preço médio ponderado do exercício:	não aplicável	21,64*
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	não aplicável	0
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	não aplicável	0
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	não aplicável	152.458
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>	não aplicável	0

Em 2022, foi aprovada a 3ª Outorga do Programa. As Opções PH foram outorgadas e totalmente exercidas no curso do exercício de forma que não tiveram opções em aberto no início ou perdidas.

\* Esse valor corresponde ao preço de exercício da opção e as ações de matching foram transferidas sem custo.

\*\* Foram outorgadas 152.458ações a título de opção e outras 152.458 a título de matching.

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2021		
Programa Híbrido – 2ª Outorga	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	7
Nº de membros remunerados	0	7
Preço médio ponderado do exercício:	não aplicável	25,37*
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	não aplicável	0
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	não aplicável	0
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	não aplicável	35.082**
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>	não aplicável	0

Em 2021, foi aprovada a 2ª Outorga do Programa Híbrido. As opções foram outorgadas e totalmente exercidas no curso do exercício de forma que não tiveram opções em aberto no início ou perdidas.

\* Esse valor corresponde ao preço de exercício da opção e as ações de matching foram transferidas sem custo.

\*\* Foram outorgadas 35.082 ações a título de opção e outras 35.082 a título de matching.

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2020		
Programa Híbrido – 1ª Outorga 2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	7
Nº de membros remunerados	0	7
Preço médio ponderado do exercício:	não aplicável	26,47*
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	não aplicável	0

(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	não aplicável	0
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	não aplicável	124.205**
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas</b>	não aplicável	0

Em 2020, foi aprovada a 1ª Outorga do Programa Híbrido baseado no Plano de 2020. As opções foram outorgadas e totalmente exercidas no curso do exercício de forma que não tiveram opções em aberto no início ou perdidas.

\* Esse valor corresponde ao preço de exercício da opção e as ações de matching foram transferidas sem custo.

\*\* Foram outorgadas 124.205 ações a título de opção e outras 124.205 a título de matching

8.6 - Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

<b>Outorga de opções de compra de ações – Previsão para o exercício social corrente (2023)</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Número total de membros	9,00	10,00
Número de membros remunerados	0,00	0,00
Data de outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A

[Nota: Até o presente momento não temos outorga aprovada oficialmente para 2023]

<b>Outorga de opções de compra de ações - Exercício social encerrado em 31/12/2022</b>		
<b><u>Programa Híbrido de opções de ações – 3ª outorga (2022)</u></b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Número total de membros	7,00	7,00
Número de membros remunerados	0,00	7,00
Data de outorga	N/A	23/03/2022
Quantidade de opções outorgadas	N/A	775.652
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	Data da Assinatura do Contrato de Adesão
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	15 dias contados a partir do efetivo recebimento do incentivo de curto prazo anual (bônus em dinheiro)
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	3 anos
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	-

<b>Outorga de opções de compra de ações - Exercício social encerrado em 31/12/2021</b>		
<b><u>Programa Híbrido de opções de ações – 2ª outorga (2021)</u></b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Número total de membros	7,00	7,83
Número de membros remunerados	3,00	7,83

Data de outorga	N/A	23/03/2021
Quantidade de opções outorgadas	N/A	144.058
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	Data da Assinatura do Contrato de Adesão
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	15 dias contados a partir do efetivo recebimento do incentivo de curto prazo anual (bônus em dinheiro)
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	3 anos
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	-

<b>Outorga de opções de compra de ações - Exercício social encerrado em 31/12/2020</b>		
<b><u>Programa Híbrido de opções de ações – 1ª outorga (2020)</u></b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Número total de membros	7,75	8,00
Número de membros remunerados	3,75	8,00
Data de outorga	N/A	10/12/2020
Quantidade de opções outorgadas	N/A	437.312
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	Data da Assinatura do Contrato de Adesão
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	15 (quinze) dias contados a partir da efetiva outorga das Opções

Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	3 anos
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	-

**8.7 - Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:**

Embora a 3ª Outorga do Programa Híbrido tenha sido realizada em 2022, não havia Opções PH em aberto no final do exercício social, tendo em vista que todas as Opções PH foram exercidas ao longo do exercício social de 2022.

**8.8 - Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais**

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2022		
Programa Híbrido <sup>2</sup> – 3ª Outorga 2022	Conselho de Administração <sup>1</sup>	Diretoria Estatutária
<b>Nº total de membros</b>	7,00	7,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	7,00
Número de ações	N/A	<sup>3</sup> 538.718
Preço médio ponderado de exercício	N/A	21,64 <sup>4</sup>
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	21,15
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	-

<sup>1</sup>Os membros do Conselho de Administração da Companhia não são Colaboradores Elegíveis do Programa Híbrido, apenas do Programa RSU, de forma que terão as informações prestadas nos itens 8.9 a 8.11 deste Formulário de Referência.

<sup>2</sup>Em 2022, foi aprovada a 3ª Outorga do Programa Híbrido. As Opções PH foram outorgadas e totalmente exercidas no curso do exercício de forma que não tiveram Opções PH em aberto no início ou perdidas e expiradas durante o exercício social.

<sup>3</sup>Foram outorgadas 269.359 ações a título de opção e outras 269.359 a título de matching, totalizando 538.718 ações ordinárias disponibilizadas.

<sup>4</sup>Esse valor corresponde ao preço de exercício da opção e as ações de matching foram transferidas sem custo.

<b>Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2021</b>		
<b>Programa Híbrido<sup>2</sup> – 2ª Outorga</b>	<b>Conselho de Administração<sup>1</sup></b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	7	7,83
<b>Nº de membros remunerados</b>	0	7,83
Número de ações	0	[144.058] <sup>3</sup>
Preço médio ponderado de exercício	0	25,37 <sup>4</sup>
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-

<sup>1</sup>Os membros do Conselho de Administração da Companhia não são Colaboradores Elegíveis do Programa Híbrido, apenas do Programa RSU, de forma que terão as informações prestadas nos itens 8.9 a 8.11 deste Formulário de Referência.

<sup>2</sup>Em 2021, foi aprovada a 2ª Outorga do Programa Híbrido. As Opções PH foram outorgadas e totalmente exercidas no curso do exercício de forma que não tiveram Opções PH em aberto no início ou perdidas e expiradas durante o exercício social.

<sup>3</sup>Foram outorgadas 72.029 ações a título de Opção PH e outras 72.02] a título de Matching, totalizando 144.058 ações ordinárias disponibilizadas.

<sup>4</sup>Esse valor corresponde ao preço de exercício da Opção PH e as ações de Matching foram transferidas sem custo.

<b>Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2020</b>		
<b>Programa Híbrido<sup>2</sup> – 1ª Outorga 2020</b>	<b>Conselho de Administração<sup>1</sup></b>	<b>Diretoria Estatutária</b>

<b>Nº total de membros</b>	7,75	8,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	0	8,00
Número de ações	0	437.312 <sup>3</sup>
Preço médio ponderado de exercício	0	26,47 <sup>4</sup>
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas		
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas		

<sup>1</sup>Os membros do Conselho de Administração da Companhia não são Colaboradores Elegíveis do Programa Híbrido, apenas do Programa RSU, de forma que terão as informações prestadas nos itens 8.9 a 8.11 deste Formulário de Referência.

<sup>2</sup>Em 2020, foi aprovada a 1ª Outorga do Programa Híbrido. As Opções PH foram outorgadas e totalmente exercidas no curso do exercício de forma que não tiveram Opções PH em aberto no início ou perdidas e expiradas durante o exercício social.

<sup>3</sup> Foram outorgadas 218.656 ações a título de Opção PH e outras 218.656 a título de Matching, totalizando 437.312 ações ordinárias disponibilizadas.

<sup>4</sup> Esse valor corresponde ao preço de exercício da Opção PH e as ações de Matching foram transferidas sem custo.

**8.9 - Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

<b>Ações entregues – Previsto para o Exercício Social corrente (2023)</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	9,00	10,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	0
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	-

**Ações entregues - Exercício Social encerrado em 31/12/2022**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	7,00
Nº de membros remunerados	1,00	0
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	-

Ações entregues - Exercício Social encerrado em 31/12/2021		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	7,83
Nº de membros remunerados	3,00	0
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	-

Ações entregues - Exercício Social encerrado em 31/12/2020		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,75	8,00
Nº de membros remunerados	3,00	0
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	-

8.10 - Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Outorga de Ações – Previsto para o Exercício Social corrente (2023)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	10,00
Nº de membros remunerados	N/A	0,00

Data de outorga		N/A
Quantidade de ações outorgadas		N/A
Prazo máximo para entrega das ações		N/A
Prazo de restrição à transferência das ações		N/A
Valor justo das ações na data da outorga		N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga		N/A

<b>Outorga de Ações - Exercício Social encerrado em 31/12/2022</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	7,00	7,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	0,00
Data de outorga	31/03/2022	N/A
Quantidade de ações outorgadas	92.843	N/A
Prazo máximo para entrega das ações		N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 1,02 (2º lote 1ª outorga) R\$ 1,38 (único lote 2ª outorga)	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga		N/A

<b>Outorga de Ações - Exercício Social encerrado em 31/12/2021</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>N° total de membros</b>	7,00	7,83
<b>N° de membros remunerados</b>	3,00	0
Data de outorga	31/03/2021	N/A
Quantidade de ações outorgadas	41.084	N/A
Prazo máximo para entrega das ações		N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 1,05	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga		N/A

<b>Outorga de Ações - Exercício Social encerrado em 31/12/2020</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>N° total de membros</b>	7,75	8,00
<b>N° de membros remunerados</b>	3,00	0
Data de outorga	N/A	N/A
Quantidade de ações outorgadas	N/A	N/A
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A

**8.11 - Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais**

<b>Ações entregues - Exercício Social encerrado em 31/12/2022</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	7,00	7,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	0
Número de ações	83.950	
Preço médio ponderado de aquisição		
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	26,47 (1º lote da 1ª outorga) 25,37 (2º lote da 1ª outorga)	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		

<b>Ações entregues - Exercício Social encerrado em 31/12/2021</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	7,00	7,83
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	0
Número de ações	N/A	
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e	N/A	

o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		
---	--	--

Ações entregues - Exercício Social encerrado em 31/12/2020		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,75	8,00
Nº de membros remunerados	3,00	
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

**8.12 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11 - Método de precificação do valor das ações e das opções:**

**Plano de Opção de Compra de Ações e de Incentivo Atrelado a Ações da Companhia de 2020**

***1º Programa Híbrido de Opção de Compra de Ações e Incentivo Atrelado a Ações – Matching (“Programa Híbrido”)***

**Programa Híbrido de opções de ações – 1ª outorga (2020)**

O Programa tem as seguintes características:

- Os beneficiários receberam uma opção de compra das ações ordinárias de emissão da Companhia, cujo prazo de exercício era de 15 dias. Todas as opções foram exercidas antes do referido prazo. As ações foram adquiridas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), onde são negociadas pelo código ALSO3.
- Nos dias seguintes à outorga das Opções, a Companhia transferiu para cada beneficiário uma quantidade igual à adquirida pelo beneficiário por meio da Opção, sem ônus (“Matching”). Essas ações eram de propriedade da Aliansce Sonae.
- As ações adquiridas ou outorgadas por meio da Opção e do Matching são objeto de restrição de venda (lock-up) por três anos a partir do exercício da Opção. Caso o beneficiário venda parte ou todas as ações, e, em alguns casos,

por desligamento do beneficiário, a Companhia poderá recomprar a totalidade das ações do Matching por valor simbólico. Os demais direitos das ações objeto de lock-up permanecem, inclusive o recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio.

4. Ao final do período de lock-up, a Companhia outorgará gratuitamente a cada beneficiário (“Ações por Performance”) dois lotes de ações, cada lote equivalente a 25% das ações adquiridas ou outorgadas por meio da Opção e do Matching. A outorga está sujeita à permanência no quadro de funcionários da Companhia e é condicionada ao alcance de uma das metas de desempenho a seguir mencionadas:

a. A outorga do primeiro lote está condicionada a que uma métrica de Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization – EBITDA ajustado tenha taxa de crescimento anual acima da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA mais 4% a.a. em um período de três anos.

b. A outorga do segundo lote ocorrerá se o preço da ALSO3 na B3 tiver variação positiva e superior à variação média dos preços das ações de três Companhias do setor de shopping centers na B3 em um período de três anos. Essas companhias (“Companhias do Setor”) e as respectivas ações são: Multiplan – Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Multiplan”) – MULT3, BRMalls Participações S.A. (“BRMalls”) – BRML3 e Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. (“Iguatemi”) – IGTA3. A base de comparação são os preços médios observados nos meses-calendário de dezembro de 2019 e de 2022. Os preços das ações deverão ser ajustados para excluir os efeitos gerados por desdobramentos, agrupamentos ou pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio.

#### Programa Híbrido de opções de ações – 2ª outorga (2021)

O Programa tem as seguintes características:

1. Os beneficiários receberam uma opção de compra das ações ordinárias de emissão da Companhia, cujo prazo de exercício era de 15 dias. Segundo a Administração da Companhia, todas as opções foram exercidas antes do referido prazo. As ações foram adquiridas na B3.

2. Nos dias seguintes à outorga das Opções, a Companhia transferiu para cada beneficiário uma quantidade igual à adquirida pelo beneficiário por meio da Opção, sem ônus (“Matching”). Essas ações eram de propriedade da Aliance Sonae.

3. As ações adquiridas ou outorgadas por meio da Opção e do Matching são objeto de restrição de venda (lock-up) por três anos a partir do exercício da Opção. Caso o beneficiário venda parte ou todas as ações, e, em alguns casos, por desligamento do beneficiário, a Companhia poderá recomprar a totalidade das ações do Matching por valor simbólico. Os demais direitos das ações objeto de lock-up permanecem, inclusive o recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio.

4. Ao final do período de lock-up, a Companhia outorgará gratuitamente a cada beneficiário (“Ações por Performance”) dois lotes de ações, cada lote equivalente a 25% das ações adquiridas ou outorgadas por meio da Opção e do Matching. A outorga está sujeita à permanência no quadro de funcionários da Companhia e é condicionada ao alcance de uma das metas de desempenho a seguir mencionadas:

a. A outorga do primeiro lote está condicionada a que uma métrica de Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization – EBITDA ajustado tenha taxa de crescimento anual acima da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA mais 4% a.a. em um período de três anos.

b. A outorga do segundo lote ocorrerá se o preço da ALSO3 na B3 tiver variação positiva e superior à variação média dos preços das ações das Companhias do Setor. A base de comparação são os preços médios observados nos meses-calendário de dezembro de 2020 e de 2023. Os preços das ações deverão ser ajustados para excluir os efeitos gerados por desdobramentos, agrupamentos ou pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio.

#### Programa Híbrido de opções de ações – 3ª outorga (2022)

O Programa tem as seguintes características:

1. Os beneficiários receberam uma opção de compra das ações ordinárias de emissão da Companhia, cujo prazo de exercício era de 15 dias. Segundo a Administração da Companhia, todas as opções foram exercidas antes do referido prazo. As ações foram adquiridas na B3.

2. Nos dias seguintes à outorga das Opções, a Companhia irá transferir para cada beneficiário uma quantidade igual à adquirida pelo beneficiário por meio da Opção, sem ônus (“Matching”). Essas ações são de propriedade da Aliansce Sonae.

3. As ações adquiridas ou outorgadas por meio da Opção e do Matching são objeto de restrição de venda (lock-up) por três anos a partir do exercício da Opção. Caso o beneficiário venda parte ou todas as ações, e, em alguns casos, por desligamento do beneficiário, a Companhia poderá recomprar a totalidade das ações do Matching por valor simbólico. Os demais direitos das ações objeto de lock-up permanecem, inclusive o recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio.

4. Ao final do período de lock-up, a Companhia outorgará gratuitamente a cada beneficiário (“Ações por Performance”) dois lotes de ações, cada lote equivalente a 25% das ações adquiridas ou outorgadas por meio da Opção e do Matching. A outorga está sujeita à permanência no quadro de funcionários da Companhia e é condicionada ao alcance de uma das metas de desempenho a seguir mencionadas:

a. A outorga do primeiro lote está condicionada a que uma métrica de Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization – EBITDA ajustado tenha taxa de crescimento anual acima da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA mais 4% a.a. em um período de três anos.

b. A outorga do segundo lote ocorrerá se o preço da ALSO3 na B3 tiver variação positiva e superior à variação média dos preços das ações das Companhias do Setor. A base de comparação são os preços médios observados nos meses-calendário de dezembro de 2021 e de 2024. Os preços das ações deverão ser ajustados para excluir os efeitos gerados por desdobramentos, agrupamentos ou pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio.

#### **1º Programa de Outorga de Ações Restritas do Conselho de Administração (“Programa de Outorga”)**

Em março de 2021, a Aliansce Sonae outorgou aos membros de seu Conselho de Administração uma quantidade de ações sem ônus, um lote de 50% sem carência e outro de 50% sujeito a período de um ano de carência (“vesting”). Ambos os lotes foram transferidos em 28 de abril de 2022 e estão sujeitos a lock-up de um ano após a entrega.

**a. modelo de precificação**

Programa Híbrido de opções de ações – 1ª outorga (2020), 2ª outorga (2021) e 3ª outorga (2022)

1. Opções:

As Opções da Aliansce Sonae foram exercidas pelos beneficiários em data muito próxima à data da outorga. As ações foram adquiridas a preços de mercado na B3.

Dado o curto período até o exercício, pode-se assumir um valor materialmente próximo ao valor intrínseco da opção.

Para determinar o montante total, o valor intrínseco é multiplicado pela quantidade de opções outorgadas.

2. Matching:

As ações do Matching foram outorgadas sem ônus para os beneficiários; dessa forma, o valor justo dessas ações da data-base é representado pelo respectivo valor de mercado na B3 na mesma data multiplicado pela quantidade de ações outorgadas.

3. Ações por Performance:

As Ações por Performance foram avaliadas separadamente em dois lotes, de acordo com a condição de desempenho.

Primeiro lote: O atingimento da meta de EBITDA ajustado representa uma condição não atrelada a mercado. O parágrafo 19 do pronunciamento técnico CPC 10 (R1) prevê que “as condições de aquisição (...) não devem ser levadas em conta quando da estimativa do valor justo das ações ou das opções de compra de ações na data da mensuração”. Neste caso, o valor justo das ações concedidas desse lote na data-base é igual ao valor de mercado naquela data multiplicado pelo número de ações concedidas.

Segundo lote: O atingimento da meta de variação do preço da ALSO3 em relação às ações das Companhias do Setor representa uma condição de mercado. Nesse caso, o CPC 10 (R1) exige que se estime a probabilidade de atingimento da meta com base em metodologias reconhecidas.

Para estimar essa probabilidade, projetou-se os preços das ações da Aliansce Sonae e das Companhias do Setor na data de apuração da meta. O método utilizado para isso foi assumir que os preços seguem progressão geométrica browniana, com correlação entre as progressões de cada ação pela decomposição de Choleski. Simulou-se um número suficientemente grande de possíveis preços futuros usando o método de Monte Carlo. Cada simulação gera um resultado de atingimento ou não da meta, que é trazido a valor presente pela taxa de juros sem risco. O valor da outorga é o valor esperado representado pela média das simulações.

**Programa de Outorga (1º Programa de Outorga de Ações Restritas do Conselho de Administração)**

A carência das ações dos dois lotes é imediata para 50% e o valor justo corresponde à quantidade total de ações outorgadas multiplicado pelo seu valor de mercado na data-base. Foram considerados o desconto referente aos

dividendos esperados e o efeito do lock-up, foi calculado um desconto no valor de mercado das ações pela média dos métodos Finnerty e Chaffe.

**b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**

**Programa Híbrido de opções de ações – 1ª outorga (2020)**

**1. Opções:**

Preço da ação ALSO3 na data da outorga das opções: R\$29,50.

Preço de exercício da opção: R\$26,47.

Quantidade de ações: 218.656.

**2. Matching:**

Preço da ação ALSO3 na outorga: R\$29,50.

Quantidade de ações: 218.656.

**3. Ações por Performance:**

**3.1. Primeiro lote:**

Quantidade de ações: 109.328.

Preço da ação ALSO3 na outorga: R\$29,50.

**3.2. Segundo lote:**

Quantidade de ações: 109.328.

Preço das ações na outorga: ALSO3, R\$29,50; BRML3, R\$10,87; IGTA3, R\$35,50; MULT3, R\$22,85.

Prazo para apuração da meta: 2,5 anos.

Valores de referência para meta: ALSO3, R\$45,75; BRML3, R\$17,24; IGTA3, R\$50,14; MULT3, R\$30,93.

Taxa de juros sem risco: 4,09% a.a.

Volatilidade esperada: ALSO3, 47,58%; BRML3, 47,11%; IGTA3, 43,92%; MULT3, 44,81%.

Correlação esperada: ALSO3 x BRML3, 0,6766; ALSO3 x IGTA3, 0,7383; ALSO3 x MULT3, 0,7337; BRML3 x IGTA3, 0,8231; BRML3 x MULT3, 0,8085; IGTA3 x MULT3, 0,8985.

Taxa de dividendos esperada: ALSO3, 4,47%; BRML3, 3,42%; IGTA3, 3,91%; MULT3, 3,81%.

**Programa Híbrido de opções de ações – 2ª outorga (2021)**

**1. Opções:**

Preço da ação ALSO3 na data da outorga das opções: R\$26,39.

Preço de exercício da opção: R\$ 25,37.

Quantidade de ações: 82.568.

**2. Matching:**

Quantidade de ações: 82.568.

Preço da ação ALSO3 na outorga: R\$26,39.

**3. Ações por Performance:**

**3.1. Primeiro lote:**

Quantidade de ações: 41.284.

Preço da ação ALSO3 na outorga: R\$26,39.

**3.2. Segundo lote:**

Quantidade de ações: 41.284.

Preço das ações na outorga em R\$/ação: ALSO3, 26,39; BRML3, 9,71; IGTA3, 36,82; MULT3, 23,28

Prazo para apuração da meta: 2,7 anos.

Valores de referência para meta em R\$/ação: ALSO3, 29,07; BRML3, 10,42; IGTA3, 38,38; MULT3 24,51.

Taxa de juros sem risco: 7,53% a.a.

Volatilidade esperada: ALSO3, 48,60%; BRML3, 48,28%; IGTA3, 44,91%; MULT3, 46,16%

Correlação esperada: ALSO3 x BRML3, 0,7489; ALSO3 x IGTA3, 0,8063; ALSO3 x MULT3, 0,7995; BRML3 x IGTA3, 0,8544; BRML3 x MULT3, 0,8420; IGTA3 x MULT3, 0,9183

Taxa de dividendos esperada: ALSO3, 1,29%; BRML3, 1,76%; IGTA3, 1,47%; MULT3, 1,44%.

**Programa Híbrido de opções de ações – 3ª outorga (2022)**

**1. Opções:**

Preço da ação ALSO3 na data da outorga das opções: R\$ 21,15

Preço de exercício da opção: R\$21,64.

Quantidade de ações: 269.359

**2. Matching:**

Quantidade de ações: 269.359

Preço da ação ALSO3 na outorga: R\$ 21,153.

**Ações por Performance:**

**3.1. Primeiro lote:**

Quantidade de ações: 134.680

Preço da ação ALSO3 na outorga: R\$ 21,15

**3.2. Segundo lote:**

Quantidade de ações: 134.679

Preço da ação ALSO3 na outorga: R\$ 21,15

**Programa de Outorga (1º Programa de Outorga de Ações Restritas do Conselho de Administração)**

**Primeiro lote:**

Quantidade de ações: 41.085.

Preço da ação ALSO3 na outorga: R\$27,52.

Dividendos não recebidos: 1,19%.

Desconto por lock-up: 6,29%.

**Segundo lote:**

Quantidade de ações: 42.866

Preço da ação ALSO3 na outorga: R\$ 23,41

Dividendos não recebidos: não se aplica.

Desconto por lock-up: 8,64%

Desconto por lock-up:

**c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

Não se aplica.

**d. forma de determinação da volatilidade esperada**

Volatilidade histórica.

**e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não se aplica.

**8.13 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão**

31/12/2022	Sociedade Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social
Conselho de Administração	Companhia	Ações Ordinárias	10.771.401	4,05%
Diretoria Executiva	Companhia	Ações Ordinárias	2.342.466	0,88%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Total</b>	-	-	13.113.867	4,93%

Renato Feitosa Rique possui direta ou indiretamente 100% das ações/quotas das seguintes empresas que compõem o grupo de controle (i) Rique Empreendimentos e Participações Ltda., (ii) Búzios RJ Participações Ltda., e (iii) RLB Empreendimentos e Participações Ltda., (iv) Fundo de Investimento em Participações Bali.

Exceto por Renato Rique, os administradores e conselheiros fiscais da Companhia não possuem ações emitidas pelos controladores diretos ou indiretos da Companhia, sociedades controladas ou sob controle comum.

**8.14 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

Não aplicável, visto que até a data deste Formulário de Referência não conferimos planos de previdência aos nossos membros do Conselho de Administração e aos nossos diretores estatutários.

8.15 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

	Conselho de Administração			Diretoria Estatutária			Conselho Fiscal		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
<b>Número total de membros</b>	7,00	7,00	7,75	7,00	7,83	8,00	1,25	4,00	2,00
<b>Número de membros remunerados</b>	3,50	3,00	3,75	7,00	7,83	8,00	1,25	2,00	1,00
<b>Valor da maior remuneração (Reais)</b>	2.883.628,84	1.116.844,0	3.586.720,00	9.916.387,20	10.650.142,00	11.409.347,00	45.890,00	73.424,00	36.690,00
<b>Valor da menor remuneração (Reais)</b>	194.040,00	194.040,00	194.040,00	2.285.930,25	1.727.234,00	1.462.648,00	45.890,00	0,00	0,00
<b>Valor médio da remuneração (Reais) (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)</b>	R\$1.100.913,95	1.124.578,00	1.416.731,00	4.541.715,66	3.597.707,00	3.633.251,00	110.136,00	110.136,00	132.084,00

<b>Diretoria Estatutária</b>	
<b>31/12/2022</b>	Valores anuais que incluem pró-labore, bônus, benefícios e a remuneração baseada em ações. Cabe ressaltar que a remuneração baseada em ações, objeto do Plano de 2009, do Plano de 2017 da Aliansce e do programa de sócios 2020 e 2021 esta devidamente contabilizada na forma da Resolução da CVM nº 97, de 20 de maio de 2022, e não representa desembolso de caixa para a Aliansce Sonae. Na Diretoria, em 2021, 7 membros permaneceram na companhia durante 12 meses.
<b>31/12/2021</b>	Valores anuais que incluem pró-labore, bônus, benefícios e a remuneração baseada em ações. Cabe ressaltar que a remuneração baseada em ações, objeto do Plano de 2009, do Plano de 2017 da Aliansce e do programa de sócios 2020 e 2021 esta devidamente contabilizada na forma da Resolução da CVM nº 97, de 20 de maio de 2022, e não representa desembolso de caixa para a Aliansce Sonae. Na Diretoria, em 2021, 7 membros permaneceram na companhia durante 12 meses e 1 permaneceu na companhia durante 10 meses. A remuneração do mencionado Diretor não foi considerada para fins de estipulação da menor remuneração, na medida em que não permaneceu no cargo durante 12 meses, nos termos do item 10.2.13 (j) do Ofício Anual SEP/2023.
<b>31/12/2020</b>	Valores anuais que incluem pró-labore, bônus, benefícios, contribuições previdenciárias que são obrigações da Aliansce Sonae e a remuneração baseada em ações. Cabe ressaltar que a remuneração baseada em ações, objeto do Plano de 2009, do Plano de 2017 da Aliansce e do programa de sócios 2020, esta devidamente contabilizada na forma da Resolução da CVM nº 97, de 20 de maio de 2022, e não representa desembolso de caixa para a Aliansce Sonae. Em 2020, todos os membros da Diretoria permaneceram durante 12 meses.

<b>Conselho de Administração</b>	
<b>31/12/2022</b>	Em 2022, 1 membro do Conselho de Administração, foi remunerado por 6 meses, os demais foram remunerados durante 12 meses.
<b>31/12/2021</b>	Em 2021, todos os membros do Conselho de Administração foram remunerados durante 12 meses.
<b>31/12/2020</b>	Em 2020, um membro do Conselho de Administração recebeu remuneração por menos de 12 meses. A remuneração do conselheiro mencionado não foi considerada para fins de estipulação da menor remuneração, na medida em que não permaneceram 12 meses, nos termos do item 10.2.13 (j) do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019.

<b>Conselho Fiscal</b>	
<b>31/12/2022</b>	Em 2022, todos os membros do Conselho Fiscal receberam remuneração durante 5 meses.
<b>31/12/2021</b>	Em 2021, todos os membros do Conselho Fiscal receberam remuneração durante 8 meses.
<b>31/12/2020</b>	No Conselho Fiscal, em 2020, quatro membros receberam remuneração por menos de 12 meses. As remunerações dos conselheiros mencionados não foram consideradas para fins de estipulação da menor remuneração, na medida em que não permaneceram 12 meses, nos termos do item 10.2.13 (j) do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019.

**8.16 - Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a Companhia**

Na data deste Formulário de Referência não havia arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

Não obstante, os membros do conselho de administração e nossos diretores, assim como de nossas empresas controladas, são cobertos por apólices de seguros para conselheiros e diretores (D&O) que prevê o pagamento ou reembolso de despesas dos administradores caso seu patrimônio pessoal seja atingido em decorrência de relações da atividade da Companhia. Para mais informações a respeito da cobertura e do prêmio do seguro D&O contratado pela Companhia, ver item 7.7 deste Formulário de Referência.

**8.17 - Em relação aos três últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

Órgão	Previsto para o exercício corrente (2023)
Conselho de Administração	0%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	0%
[Nota: a Companhia deixou de ter grupo de controle]	
Órgão	2022
Conselho de Administração	70,32%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal*	0%
Órgão	2021
Conselho de Administração	83,10%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal*	0%

Órgão	2020
Conselho de Administração	80,80%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal*	0%

\*Os membros do conselho fiscal, enquanto em funcionamento, não eram partes relacionadas dos nossos Acionistas Controladores.

**8.18 - Em relação aos três últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados**

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, os nossos administradores não receberam remuneração por qualquer outra razão que não a função que ocupam.

**8.19 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, pois não houve administradores da Companhia, no exercício corrente e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, remunerados por controladores, diretos ou indiretos, por sociedades sob controle comum ou por controladas da Companhia.

Exercício Social 2023				
Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas da Companhia	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedade sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A
Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas				
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas da Companhia	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedade sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

<b>Exercício Social 2022</b>				
<b>Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Controladas da Companhia</b>	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Sociedade sob controle comum</b>	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas</b>				
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Controladas da Companhia</b>	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Sociedade sob controle comum</b>	N/A	N/A	N/A	N/A

<b>Exercício Social 2021</b>				
<b>Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Controladas da Companhia</b>	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Sociedade sob controle comum</b>	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas</b>				
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Controladas da Companhia</b>	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Sociedade sob controle comum</b>	N/A	N/A	N/A	N/A

<b>Exercício Social 2020</b>				
<b>Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Controladas da Companhia</b>	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Sociedade sob controle comum</b>	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas</b>				
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Controladas da Companhia</b>	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Sociedade sob controle comum</b>	N/A	N/A	N/A	N/A

ANEXO IV.1 – PROPOSTA DE REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

Proposta de Reforma do Estatuto Social  
(na forma do artigo 12 da Resolução CVM nº 81/22)

Em cumprimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 81/22, a Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. (“Companhia”) apresenta, abaixo, (a) o relatório detalhando a origem e justificativa da alteração propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos; conforme anexo IV.1 e (b) cópia do estatuto social contendo, em destaque, as alterações propostas, conforme anexo IV.2.

**(a) Relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos:**

Redação atual	Redação proposta	Justificativa e efeitos jurídicos e econômicos
Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 15.092.136.244,00 (quinze bilhões, noventa e dois milhões, cento e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais), dividido em 592.473.674 (quinhentos e noventa e dois milhões, quatrocentas e setenta e três mil, seiscentas e setenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.	“Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 15.092.136.244,00 (quinze bilhões, noventa e dois milhões, cento e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais), dividido em <b>573.936.909 (quinzentas e setenta e três milhões, novecentas e trinta e seis mil, novecentas e nove)</b> ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”	A reforma foi aprovada pelo Conselho de Administração e tem como objetivo refletir o novo capital social da Companhia após o cancelamento de 18.536.765 ações em tesouraria, conforme deliberação do Conselho de Administração em 21 de março de 2023.

ANEXO IV.2 – CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO, CONTENDO, EM DESTAQUE, AS ALTERAÇÕES  
PROPOSTAS

ALIANSC SONAE SHOPPING CENTERS S.A.  
CNPJ/ME nº 05.878.397/0001-32  
NIRE 33.3.0033251-1

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º.** A ALIANSC SONAE SHOPPING CENTERS S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação em vigor.

Parágrafo Único. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”).

**Artigo 2º.** A Companhia tem a sua sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Riode Janeiro, na Rua Dias Ferreira, nº 190, 3º andar – sala 301 (parte), Leblon, CEP 22431-050, podendo abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais, escritórios e outras dependências no país ou no exterior por deliberação da Diretoria.

**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto: (a) a realização de planejamento, desenvolvimento, implantação e investimentos na área imobiliária, nomeadamente em Shopping Centers e em atividades correlatas, como empreendedora, incorporadora, construtora, locadora e assessora; (b) a exploração e a gestão de imóveis próprios e/ou de terceiros e de estabelecimentos comerciais e a prestação de serviços conexos em operações imobiliárias de imóveis próprios e/ou de terceiros; (c) a participação em outrossociedades empresárias e/ou em fundos de investimentos imobiliários, podendo as atividades aqui descritas serem exercidas diretamente ou através de controladas e coligadas.

**Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL**

**Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 15.092.136.244,00 (quinze bilhões, noventa e dois milhões, cento e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais), dividido em ~~592.473.647 (quinientos e noventa e dois milhões, quatrocentas e setenta e três mil, seiscentas e setenta e quatro)~~ 573.936.909 (quinientas e setenta e três milhões, novecentas e trinta e seis mil, novecentas e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**§ 1º.** O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária dará o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§ 2º. Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) designada pelo Conselho de Administração, em nome de seus titulares.

§ 3º. O custo de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista alienante pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, observados os limites máximos fixados pela CVM.

§ 4º. Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, sendo certo, no entanto, que nenhum acionista ou grupo de pessoas (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum, poderá exercer votos em número superior a 25% (vinte e cinco por cento) do número de ações em que se dividir o capital social da Companhia (desconsideradas, para esse fim, ações em tesouraria), na forma do artigo 110, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

**Artigo 6º.** A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, por deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, no valor de até R\$4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), em adição ao valor do capital social da Companhia constante do Artigo 5º deste Estatuto Social quando da consumação da combinação de negócios com a Br Malls Participações S.A.

§ 1º. Dentro do limite autorizado neste artigo, o Conselho de Administração fixará o número, preço e prazo de integralização e as demais condições para a emissão de ações.

§ 2º. Desde que realizado dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá ainda: (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia ou suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga ou no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações.

**Artigo 7º.** A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei das S.A. ou, ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

**Artigo 8º.** Nos casos previstos em lei, o valor de reembolso das ações, a ser pago pela Companhia aos acionistas dissidentes de deliberação da Assembleia Geral que tenham exercido direito de retirada, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado em avaliação nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 45 da Lei das S.A., salvo quando tal valor for superior ao valor patrimonial contábil constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, hipótese em que o valor do reembolso será fixado com base no referido valor patrimonial contábil.

## CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

### Seção I – Organização

**Artigo 9º.** A Assembleia Geral, convocada e instalada conforme previsto na Lei das S.A. e neste Estatuto Social, reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim exigirem.

**§ 1º.** A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, nos demais casos previstos em lei e neste Estatuto Social, por acionistas, pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho Fiscal.

**§ 2º.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco e as abstenções, ressalvadas as exceções previstas em lei.

**§ 3º.** Além das matérias previstas em lei, competirá à Assembleia Geral resolver os casos omissos no presente Estatuto Social, observadas as disposições da Lei das S.A., do Regulamento do Novo Mercado e demais disposições legais aplicáveis e as demais disposições constantes deste Estatuto Social.

**§ 4º.** Os acionistas da Companhia deverão depositar na sede social com, no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da respectiva Assembleia Geral: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, podendo a Companhia, a seu critério, dispensar a apresentação desse comprovante; e, se for o caso, (ii) instrumento de mandato e/ou outros documentos adequados que comprovem os poderes do representante legal do acionista. Qualquer acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

**§ 5º.** As atas de Assembleias deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais, e poderão, caso assim aprovado na Assembleia Geral em questão, ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos e publicadas com omissão das assinaturas.

**Artigo 10.** A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, instalada e presidida por outro membro do Conselho de Administração, Diretor ou acionista indicado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, ainda, na ausência de tal indicação, instalada e presidida por qualquer membro do Conselho de Administração, Diretor ou acionista presente, eleito pela maioria dos acionistas presentes à Assembleia Geral. O Presidente da Assembleia Geral indicará até 2 (dois) Secretários.

### Seção II – Competência

**Artigo 11.** Compete à Assembleia Geral, além das atribuições conferidas por lei e regulamentos aplicáveis por este Estatuto Social:

- I. tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras;
- II. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos;
- III. eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- IV. fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- V. aprovar planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia ou de suas controladas;
- VI. alterar o Estatuto Social;
- VII. deliberar sobre a fusão, cisão, incorporação e incorporação de ações pela ou da Companhia, bem como sobre a transformação do tipo societário da Companhia;
- VIII. deliberar sobre o pedido de falência recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução e liquidação da Companhia, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 122 da Lei das S.A.;
- IX. atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- X. deliberar sobre o aumento do capital social, sem prejuízo do disposto no Artigo 6º deste Estatuto Social;
- XI. aprovar previamente a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão nas hipóteses cuja aprovação em Assembleia Geral seja exigida na regulamentação em vigor;
- XII. eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- XIII. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e
- XIV. dispensar o Acionista Adquirente 25% (conforme definido abaixo) da obrigação de efetivar a OPA prevista no Artigo 46 deste Estatuto Social.

#### **CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO**

##### **Seção I – Disposições Comuns aos Órgãos da Administração**

**Artigo 12.** A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, sendo que os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

**§ 1º.** O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorá-lo. Os membros dos comitês ou dos grupos de trabalho serão designados pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

**§ 2º.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador eleito, dispensada qualquer garantia de gestão, observada a exigência de submissão à cláusula compromissória, conforme o disposto no Artigo 47, § 3º, deste Estatuto Social e observados os demais requisitos legais aplicáveis. No respectivo termo de posse, os administradores eleitos deverão, ainda, (i) declarar que têm ciência da existência e conteúdo de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede social; (ii) se comprometer a observar os termos e condições previstos em eventuais acordos de acionistas arquivados na sede social; e (iii) se comprometer a não registrar, reconhecer ou praticar qualquer ato (por ação ou omissão) em violação aos termos e condições previstos em eventuais acordos de acionistas arquivados na sede social.

**§ 3º.** Os administradores da Companhia permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos (seu respectivo prazo de mandato sendo estendido até esta data), salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

**Artigo 13.** Ressalvado o disposto no presente Estatuto Social, qualquer dos órgãos de administração se reúne, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus respectivos membros, e em segunda convocação, com qualquer número, sendo que, em qualquer caso, as deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes.

**§ 1º.** Ficarão dispensadas as formalidades relativas à convocação prévia da reunião do Conselho de Administração e/ou, eventualmente, da Diretoria, se presentes todos os seus membros na respectiva reunião.

**§ 2º.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria poderão se fazer representar na respectiva reunião por seu suplente (se houver, conforme aplicável) ou por outro membro do respectivo órgão, designado por meio de autorização específica e da qual conste a instrução de voto do membro ausente ou impedido, valendo tal representação para fins de verificação de quórum de instalação e de deliberação. Qualquer membro suplente do Conselho de Administração terá os mesmos direitos de informação que os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, sendo certo que, cada membro efetivo terá a prerrogativa de convidar o seu respectivo suplente para participar de qualquer reunião, sem o direito de voto se o membro efetivo do Conselho de Administração também comparecer à respectiva reunião.

**§ 3º.** Os membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria poderão enviar antecipadamente o seu voto, que valerá para fins de verificação de quórum de instalação e de

deliberação, desde que enviado à Companhia, em atenção ao presidente da respectiva reunião, por escrito, até o início da reunião.

**§4º.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria poderão se reunir por meio de teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação (desde que permita a identificação e a participação efetiva na reunião, de forma que os participantes consigam simultaneamente ouvir uns aos outros), admitida a gravação destas, devendo os membros que participarem remotamente da reunião confirmar o seu voto, na data da reunião, por meio de carta ou correio eletrônico, enviado para a Companhia, em atenção ao presidente da respectiva reunião.

**§5º.** Ao término de toda reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros fisicamente presentes e, posteriormente, transcrita em livro próprio, devendo os votos proferidos remotamente serem juntados ao livro logo após a transcrição da respectiva ata.

**Artigo 14.** Nos termos do artigo 156 da Lei das S.A., os administradores da Companhia que estejam em situação de interesse pessoal conflitante deverão cientificar os demais membros do Conselho de Administração ou da Diretoria de seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e a extensão do seu interesse. O membro do Conselho de Administração ou da Diretoria não pode ter acesso a informações ou participar de reuniões relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os da Companhia, devendo se ausentar do recinto quando discutida a matéria para a qual ele tenha conflito.

**Artigo 15.** A Companhia poderá celebrar contratos para fins de indenizar e manter indenidos os membros do Conselho de Administração, Diretores e demais pessoas que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício regular de suas funções na Companhia.

## Seção II – Conselho de Administração

### Subseção I – Composição

**Artigo 16.** O Conselho de Administração será composto de 9 (nove) membros e respectivos suplentes, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

**§ 1º.** Na Assembleia Geral que tiver por objeto deliberar a eleição dos membros do Conselho de Administração, os acionistas deverão fixar, primeiramente, o número efetivo de membros do Conselho de Administração a serem eleitos.

**§ 2º.** Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros

independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante a faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das S.A

**§ 3º.** Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no §2º deste artigo, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

**§ 4º.** Em caso de ausência ou vacância, os membros do Conselho de Administração serão substituídos da seguinte forma e na seguinte ordem: (a) por seu suplente específico, se houver, ou, não havendo, (b) o Conselho de Administração poderá eleger o substituto, que servirá até a primeira Assembleia Geral que for realizada. O substituto eleito na Assembleia Geral para preencher o cargo vago completará o prazo de gestão do conselheiro substituído.

**§ 5º.** Ocorrendo a vacância da maioria dos membros do Conselho de Administração, será convocada uma Assembleia Geral para proceder a nova eleição.

**Artigo 17.** O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente, que será eleito pela maioria de votos dos membros do Conselho de Administração, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naquele cargo.

#### Subseção II – Reuniões

**Artigo 18.** O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, 6 (seis) vezes por ano, conforme calendário anual a ser aprovado pelo Conselho de Administração na primeira reunião a se realizar após a eleição, e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação realizada na forma do §1º deste artigo.

**§ 1º.** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quaisquer 2 (dois) membros do Conselho de Administração. As convocações para as reuniões do Conselho de Administração deverão ser entregues por meio eletrônico ou por carta a cada membro do Conselho de Administração, com pelo menos 8 (oito) dias úteis de antecedência, em primeira convocação, e com pelo menos 4 (quatro) dias úteis de antecedência, em segunda convocação, e, em qualquer caso, com indicação da data, hora, lugar, ordem do dia e, caso aplicável, documentos a serem discutidos naquela reunião. Não obstante o disposto acima, em caso de emergência, a convocação poderá ser entregue a cada membro do Conselho de Administração, na forma ora prevista, com não menos do que 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e com a identificação de “urgente”.

**§ 2º.** O Presidente do Conselho de Administração presidirá as reuniões do Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses de ausência ou impedimento temporário, previstas no § 5º deste Artigo, conforme indicado abaixo.

§ 3º. Nas deliberações do Conselho de Administração, não será atribuído ao Presidente do órgão o voto de qualidade, no caso de empate na votação.

§ 4º. Adicionalmente, compete ao Presidente do Conselho de Administração: (i) coordenar as atividades do Conselho de Administração; (ii) convocar, em nome do Conselho de Administração, a Assembleia Geral e presidi-la, conforme Artigos 9º, § 1º, e 10, deste Estatuto Social; (iii) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, conforme Artigo 18, §§ 1º e 2º, deste Estatuto Social; (iv) monitorar a Diretoria quanto à implementação das estratégias de negócio determinadas pelo Conselho de Administração; (v) acompanhar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar esclarecimentos sobre negócios, contratos e quaisquer outros atos, antes ou depois de celebrados, para o fim de apresentar estas matérias à deliberação do Conselho de Administração; e (vi) sem prejuízo do disposto no Artigo 32 e no Artigo 35 abaixo, representar institucionalmente a Companhia nas suas relações com órgãos governamentais, investidores, entidades de classe e demais partes interessadas e estratégicas.

§ 5º. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente, as funções do Presidente serão exercidas, em caráter temporário, por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente e, caso não o faça, suas funções serão exercidas, em caráter temporário, por outro membro do Conselho de Administração definido pela maioria dos membros do Conselho de Administração.

§ 6º. Na hipótese de vacância permanente do Presidente, deverá ser imediatamente convocada, por qualquer dos membros do Conselho de Administração, uma reunião do Conselho de Administração, para a nomeação do novo Presidente do Conselho de Administração de forma permanente, até o término do prazo do mandato original, ou convocar uma Assembleia Geral com o objetivo de nomear o novo Presidente do Conselho de Administração para substituí-lo, até o término do prazo do mandato original.

### Subseção III – Competência

**Artigo 19.** Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam cometidas por lei ou pelo Estatuto Social:

- I. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- II. aprovar o orçamento anual e o plano estratégico da Companhia, e qualquer alteração ao plano estratégico ou orçamento anual que resulte em variação negativa da receita ou variação positiva dos custos, em montante superior a 10% em relação à receita ou aos custos previstos no orçamento anual ou no plano estratégico previamente aprovado pelo Conselho de Administração;
- III. eleger e destituir os Diretores e definir suas atribuições, bem como definir a política de representação da Companhia (incluindo para fins outorga de procurações pela Companhia a terceiros), observado o disposto neste Estatuto Social;

- IV. fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia, bem como sobre quaisquer outros atos praticados pela Companhia;
- V. convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou nos casos exigidos pela lei e regulamentação aplicável;
- VI. manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria da Companhia;
- VII. submeter à Assembleia Geral proposta de destinação do lucro líquido do exercício, deliberar sobre o levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e o pagamento ou crédito de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, bem como deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral;
- VIII. deliberar sobre a emissão de quaisquer debêntures não conversíveis em ações (independentemente da respectiva classe, espécie ou garantia), bem como deliberar sobre a emissão de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, respeitados os limites do capital autorizado, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo mínimo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta por ações em oferta pública para aquisição de controle, na forma da lei e regulamentações aplicáveis;
- IX. autorizar a alienação de quaisquer ativos permanentes da Companhia (incluindo por meio de operação de arrendamento), a constituição de ônus reais e a outorga de qualquer garantia para garantir obrigações assumidas pela Companhia em valor, de forma individual ou agregada, superior a R\$100.000.000,00 ou 5% do patrimônio líquido consolidado da Companhia, o que for maior, em uma única operação ou em uma série de operações correlatas;
- X. autorizar a outorga de garantias para garantir obrigações assumidas por quaisquer terceiros, independentemente dos valores envolvidos, exceto se para garantir obrigações assumidas por controladas da Companhia ou condomínios administrados pela Companhia ou suas controladas, caso em que tal autorização será necessária se as obrigações envolverem valor, de forma individual ou agregada, superior a R\$20.000.000,00, em uma única operação ou em uma série de operações correlatas;
- XI. escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
- XII. fixar a remuneração individual dos membros da administração, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral;
- XIII. aprovar o código de conduta da Companhia e as políticas corporativas relacionadas a (a) divulgação de informações e negociação de valores mobiliários; (b) gerenciamento de riscos; (c) transações com partes relacionadas e administração de conflitos de interesses; (d) remuneração de administradores; (e) indicação de administradores e membros de comitês de

assessoramento do Conselho de Administração; (f) recursos humanos; (g) distribuição de dividendos; e (h) investimento e financiamento, bem como aprovar quaisquer alterações a qualquer de tais políticas;

- XIV. deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da própria Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, na forma da lei e regulamentações aplicáveis;
- XV. aprovar programas de opção de compra de ações e outorgar direitos de opção de compra ou de subscrição das ações de emissão Companhia, nos termos do plano de opção de compra de ações aprovado pela Assembleia Geral;
- XVI. autorizar a prática de quaisquer atos e a celebração de quaisquer documentos e contratos que contenham responsabilidades e obrigações (incluindo desembolsos de fundos pela Companhia), em valor, de forma individual ou agregada, superior a R\$100.000.000,00 ou 5% do patrimônio líquido consolidado da Companhia, o que for maior (excluindo valores destinados ao pagamento de impostos devidos no curso normal dos negócios);
- XVII. apresentar à Assembleia Geral proposta de fusão, cisão e incorporação envolvendo a Companhia, bem como de transformação do tipo societário da Companhia;
- XVIII. apresentar à Assembleia Geral proposta de declaração de autofalência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução e liquidação da Companhia;
- XIX. apresentar à Assembleia Geral proposta de pagamento de participação nos lucros aos administradores;
- XX. deliberar sobre qualquer reestruturação, acordo ou pagamento antecipado de qualquer Endividamento (conforme definido no Parágrafo Único abaixo) em valor, de forma individual ou agregada, superior a R\$100.000.000,00 ou 5% do patrimônio líquido consolidado da Companhia, o que for maior;
- XXI. aprovar quaisquer oportunidades de investimento a serem exploradas pela Companhia, em valor, de forma individual ou agregada, superior a R\$100.000.000,00 ou 5% do patrimônio líquido consolidado da Companhia, o que for maior;
- XXII. aprovar quaisquer operações entre, de um lado, a Companhia, e de outro, qualquer de suas partes relacionadas;
- XXIII. aprovar qualquer acordo, ou renúncia de direitos, em ações iniciados pela Companhia contra terceiros, envolvendo valor da causa, de forma individual ou agregada, superior a R\$100.000.000,00 ou 5% do patrimônio líquido consolidado da Companhia, o que for maior;
- XXIV. deliberar sobre qualquer matéria a que venha a ser submetida pela Diretoria e/ou pelos comitês de assessoramento do Conselho de Administração;

- XXV. autorizar o licenciamento de marcas de propriedade da Companhia;
- XXVI. aprovar a participação da Companhia e das companhias por ela controladas em qualquer associação com terceiros, incluindo a formação de consórcios e joint ventures, que representem investimento em valor, de forma individual ou agregada, superior a R\$100.000.000,00 ou 5% do patrimônio líquido consolidado da Companhia, o que for maior; e
- XXVII. aprovar a prática de qualquer ato ou operação por entidades em que a Companhia detenha participação, que seja referente a qualquer das matérias previstas acima (incluindo por meio do exercício do direito de voto da Companhia nas assembleias gerais, reuniões de sócios ou reuniões dos órgãos da administração de tais entidades).

Parágrafo Único. Para os fins deste Estatuto Social, “Endividamento” significa (a) obrigações da Companhia por empréstimos tomados (inclusive, mas não apenas, reembolsos e todas as demais obrigações referentes a garantias, cartas de crédito e aceites bancários, vencidos ou não); (b) obrigações da Companhia consubstanciadas em notas promissórias, títulos, debêntures ou instrumentos similares; (c) obrigações da Companhia de pagar o preço diferido da compra de bens ou serviços, exceto contas a pagar e provisão para perdas comerciais decorrente do curso normal dos negócios; (d) taxa de juros e troca de moedas, swaps, caps, collars e acordos semelhantes ou mecanismos de hedge nos termos dos quais a Companhia deva efetuar pagamentos, seja periodicamente seja na ocorrência de uma contingência; (e) endividamentos criados ou decorrentes de qualquer contrato de venda com reserva de domínio ou outra forma de retenção da titularidade do bem adquirido pela Companhia (ainda que os direitos e recursos do vendedor ou do mutuante nos termos desses contratos, em caso de inadimplência, sejam limitados à reintegração de posse ou venda do bem); (f) obrigações da Companhia por locações que foram ou deveriam ter sido registradas como locação de capital, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos em vigor no Brasil; e (g) endividamento garantido por qualquer gravame (exceto por gravames em favor de locadores em locações que não aquelas incluídas na letra “f”) sobre qualquer bem ou ativo pertencente ou devido pela Companhia independentemente de o endividamento assim garantido ter sido incorrido pela Companhia ou não ser passível de direito de regresso com relação ao crédito da Companhia.

### **Seção III – Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos**

#### **Subseção I – Composição**

**Artigo 20.** O Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, escolhidos pelo Conselho de Administração, entre os membros titulares ou suplentes do Conselho de Administração e/ou profissional independente, todos com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição, observadas as regras de composição previstas em lei e na regulamentação da CVM e da B3.

§ 1º. O número exato de membros será definido pelo Conselho de Administração na reunião que os indicar.

§ 2º. É vedada a participação, como membros do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, de Diretores da Companhia, de Diretores de suas controladas, de eventuais acionistas controladores da Companhia, de coligadas ou sociedade sob controle comum.

**Artigo 21.** O Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos terá um coordenador escolhido pelo Conselho de Administração, dentre os seus membros titulares.

#### **Subseção II – Competência**

**Artigo 22.** O Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos terá as seguintes atribuições, sem prejuízo das competências previstas em lei e na regulamentação da CVM e da B3, além de outras competências que venham a ser previstas no seu Regimento Interno a ser aprovado pelo Conselho de Administração:

- I. opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- II. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- III. acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- IV. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; e
- V. avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas.

**Artigo 23.** O Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos reportar-se-á ao Conselho de Administração, com autonomia operacional e dotação orçamentária, anual ou por projeto, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração para cobrir despesas com seu funcionamento, incluindo para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

**Artigo 24.** O Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos deverá produzir anualmente, para divulgação pela Companhia, relatório resumido contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, e destacando as recomendações feitas pelo de Auditoria e Gestão de Riscos ao Conselho de Administração.

#### **Seção IV – Comitê de Indicação**

##### **Subseção I – Composição**

**Artigo 25.** O Comitê de Indicação, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, será composto por 3 (três) membros, escolhidos pelo Conselho de Administração, todos com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

**Artigo 26.** Os membros do Comitê de Indicação deverão ter experiência e capacidade técnica comprovada em relação às matérias de responsabilidade do referido Comitê.

## Subseção II – Competência

**Artigo 27.** O Comitê de Indicação terá a atribuição de sugerir, em caráter não vinculativo, ao Conselho de Administração os nomes dos Conselheiros Independentes que, se aprovados, integrarão as propostas da administração submetidas às Assembleias Gerais da Companhia que sejam convocadas para eleição do Conselho de Administração da Companhia.

## Seção V – Diretoria

### Subseção I – Composição

**Artigo 28.** A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta de no mínimo 3 (três) e no máximo 10 (dez) membros, dentre os quais serão designados necessariamente um Diretor Presidente e um Diretor de Relações com Investidores, sendo os demais Diretores sem designação específica, podendo ainda ser designados um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor Jurídico, um Diretor de Operações, um Diretor Comercial, um Diretor de Gente e Performance, um Diretor de Investimentos e M&A, um Diretor de Desenvolvimento e Novos Negócios e um Diretor de Inovação e Tecnologia. Ainda, os Diretores poderão acumular cargos na Diretoria.

### Subseção II – Eleição e Destituição

**Artigo 29.** Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração, por um prazo de mandato unificado de 3 (três) anos, considerando-se cada ano o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias; sendo permitida a reeleição e destituição.

Parágrafo Único. Salvo no caso de vacância no cargo, a eleição da Diretoria ocorrerá preferencialmente no mesmo dia, mas nunca em prazo superior a 5 (cinco) dias úteis após, a data da realização da Assembleia Geral Ordinária, podendo a posse dos eleitos coincidir com o término do mandato dos seus antecessores.

### Subseção III – Reuniões

**Artigo 30.** Caso venha a ser necessário, a Diretoria reunir-se-á com a presença de metade mais um dos Diretores eleitos e delibera pelo voto da maioria dos presentes. Caso haja empate, cabe ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

**Artigo 31.** As convocações para as reuniões serão feitas pelo Diretor Presidente mediante comunicado escrito entregue com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, das quais deverá constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião.

### Subseção IV – Competência

**Artigo 32.** Os Diretores possuem os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular dos negócios da Companhia em seu curso normal, observadas as alçadas do Conselho de Administração, o regimento interno da Diretoria e a as competências dos demais órgãos societários.

**Artigo 33.** Compete à Diretoria implementar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração e, como órgão colegiado:

- I. elaborar e submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- II. propor, ao Conselho de Administração, o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual;
- III. deliberar sobre a abertura e o fechamento de filiais; e
- IV. decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

**§ 1º.** Compete ao Diretor Presidente administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente: (i) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (ii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; (iii) elaborar e propor, ao Conselho de Administração, os orçamentos anuais e/ou plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento; (iv) orientar e coordenar as atividades dos demais Diretores dentre das competências e poderes conferidos a tais Diretores por este Estatuto Social; (v) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e (vi) elaborar e propor, ao Conselho de Administração, as metas dos demais Diretores.

**§ 2º.** Compete ao Diretor Vice-Presidente de Negócios, se houver: (i) orientar e coordenar as atividades das áreas de operações e comercial, estabelecendo a estratégia, modelo de gestão e integração das áreas; (ii) liderar, coordenar e estruturar o processo de integração para garantir implantação de modelos de gestão da Companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Diretor Presidente; (iii) liderar e coordenar a área de inteligência de negócios, responsável pela captura de informações concorrenciais, elaboração de orçamento e monitoramento de metas dos negócios da Companhia.

**§ 3º.** Compete ao Diretor de Operações, se houver: (i) acompanhar o desenvolvimento dos empreendimentos e projetos dos quais a Companhia participe dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Diretor Vice-Presidente de Negócios; (ii) acompanhar e analisar o desempenho de cada um dos empreendimentos em operação visando a melhoria contínua dos resultados obtidos; (iii) coordenar e gerir as estratégias de marketing e experiência do consumidor; (iv) facilitar a interface dos empreendimentos com as estratégias digitais; (v) propor a implementação de novos produtos de varejo; e (vi) coordenar a implementação da comercialização de mídia.

**§ 4º.** Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, se houver: (i) preservar a integridade financeira da Companhia, controlando sua exposição a riscos e monitorando a rentabilidade de seus ativos; (ii) zelar pela otimização da estrutura de capital da Companhia; (iii) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia e suas controladas, incluindo a análise de investimentos e definição dos limites de exposição a risco; (iv) propor e executar planejamento e controle financeiro e tributário; (v) propor e executar operações de empréstimos e financiamentos que atendam às necessidades de tesouraria e de investimentos da Companhia e suas controladas de acordo com as deliberações do Conselho de Administração; (vi) gerenciar o relacionamento da Companhia com seus acionistas, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, a B3 e o mercado em geral; (vii) garantir aos acionistas, ao mercado e ao público em geral o acesso às informações de maneira democrática, transparente e precisa, contribuindo para a maximização do valor de mercado da empresa e para o aumento de liquidez de suas ações; e (viii) estabelecer o Plano de Comunicação e Ação da Diretoria de Relações com Investidores, zelando por sua implementação.

**§ 5º.** Compete ao Diretor Jurídico, se houver: (i) gerenciar as atividades da área jurídica cível, societária, trabalhista e comercial da Companhia; (ii) coordenar as atividades realizadas em escritórios externos contratados para dar suporte a todas as sociedades do grupo; (iii) gerenciar as atividades relacionadas aos controles de contratos imobiliários e/ou societários do grupo; (iv) desenvolver estruturas, negociar condições e verificar a documentação relativa a novas oportunidades de negócio; (v) liderar a divulgação e monitorar o cumprimento do Código de Conduta; e (vi) reportar ao Diretor Presidente sobre o cumprimento pela Companhia de suas obrigações legais, reportando os casos e as ações mais importantes.

**§ 6º.** Compete ao Diretor de Investimentos e M&A, se houver: (i) analisar e recomendar oportunidades de investimentos e desinvestimentos no portfólio administrado e controlado pela Companhia, considerando a estratégia da Companhia estabelecida pelo Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente; (ii) auxiliar o Diretor Presidente na elaboração do orçamento de capital; (iii) a responsabilidade pelo asset management da Companhia, assumindo, tanto interna como externamente, a função de proprietário dos ativos; (iv) monitorar a performance do portfólio da Companhia e submeter a mesma ao Diretor Presidente e (v) coordenar as fusões e aquisições de novos ativos.

**§ 7º.** Compete ao Diretor de Desenvolvimento e Novos Negócios, se houver: (i) elaborar o plano estratégico de investimentos em novos projetos (Greenfields) assim como em expansões e reformas de empreendimentos já existentes, considerando a estratégia da Companhia estabelecida pelo Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente; (ii) coordenar a procura, seleção e o estudo de novos projetos (Greenfields) e administrar o seu planejamento, projeto e execução; (iii) coordenar o planejamento, projeto e a execução dos planos de expansão e reformas dos ativos existentes; (iv) apresentar e executar projetos para desenvolver e explorar potenciais construtivos nos diversos imóveis da Companhia com alternativas de multiuso (v) buscar novas alternativas de projetos de sustentabilidade ambiental; e (vi) apresentar e desenvolver outras oportunidades de negócios para a companhia que envolvam uso de energia renovável, redução de consumo energético e aumento da eficiência energética.

**§ 8º.** Compete ao Diretor de Inovação e Tecnologia, se houver: (i) liderar a área de tecnologia, visando desenvolver soluções tecnológicas aos clientes da Companhia e às suas áreas internas; (ii) prospectar oportunidades de negócios de corporate venture e investimentos em startups; (iii) propor ao Conselho

de Administração e ao Diretor Presidente a estratégia digital para maximizar o valor da Companhia; e (iv) executar e disseminar a estratégia digital da Companhia.

§ 9º. Compete ao Diretor de Gente e Performance, se houver: (i) aprimorar práticas de gestão de capital humano; (ii) propor iniciativas que suportem e fortaleçam a cultura, valores e estratégia; (iii) apoiar a companhia na gestão de um modelo de alta performance baseado em metas e gerenciamento de performance; (iv) apoiar a liderança e colaboradores em sua trilha de carreira através de programas de desenvolvimento; e (v) gerir modelo de remuneração da Companhia.

§ 10º. Compete ao Diretor Comercial, se houver: (i) liderar e gerir as negociações de locação de espaços nos empreendimentos dos quais a Companhia participe dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Diretor Vice-Presidente de Negócios; e (ii) coordenar a implementação da comercialização de mall.

§ 11º. Compete aos Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia nas atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas por este Estatuto Social ou pelos Regulamentos da Diretoria.

**Artigo 34.** Os Diretores, dentro das respectivas atribuições, têm amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, ressalvadas as hipóteses previstas neste Estatuto Social, de operações que somente possam ser realizadas mediante a prévia deliberação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.

#### Subseção V – Representação

**Artigo 35.** A Companhia será sempre representada, em todos os atos, (i) por 2 (dois) diretores em conjunto; ou (ii) por 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador especialmente nomeado para tanto, de acordo com o §1º abaixo; ou (iii) pela assinatura de 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes; ou (iv) por 1 (um) procurador agindo isoladamente sempre que o ato a ser praticado for relativo aos poderes ad judícia, sem prejuízo do disposto no §2º abaixo.

§ 1º. Todas as procurações serão outorgadas pela assinatura de 2 (dois) diretores agindo em conjunto, mediante mandato com poderes específicos e prazo determinado, que não pode ser superior a 1 (um) ano, exceto nos casos de procurações ad judícia, caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular.

§ 2º. Poderá, ainda, a Companhia ser representada apenas por 1 (um) diretor ou por 1 (um) procurador, nas seguintes situações: (i) nos casos de correspondência que não crie obrigações para a Companhia; (ii) na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, incluindo Junta Comercial, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outros de idêntica natureza; e (iii) no recebimento de citação em processos movidos contra a Companhia.

§ 3º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer Diretores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a

operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos e qualquer garantia em favor de terceiros, salvo quando expressamente aprovados pelo Conselho de Administração em reunião e nos casos de prestação, pela Companhia, de avais, abonos e fianças para empresas controladas ou coligadas, em qualquer estabelecimento bancário, crédito ou instituição financeira, departamento de crédito rural, de crédito comercial, de contratos de câmbio, e outras operações aqui não especificadas, sendo a Companhia, nestes atos, representada por no mínimo 2 (dois) Diretores, ou por um diretor e um procurador com poderes específicos para a prática do ato.

## CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

**Artigo 36.** O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido de acionistas representando a porcentagem requerida por lei ou pelos regulamentos da CVM.

**Artigo 37.** Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) membros e suplentes em igual número (acionistas ou não) todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais.

§ 1º. Os membros do Conselho Fiscal deverão ser eleitos pela Assembleia Geral que aprovar sua instalação. Seus prazos de mandato deverão terminar quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua eleição, podendo ser destituídos e reeleitos.

§ 2º. Após instalação do Conselho Fiscal, a investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo membro do Conselho Fiscal empossado, observados a exigência de submissão à cláusula compromissória, conforme o disposto Artigo 47, § 3º deste Estatuto Social, bem como os demais requisitos legais aplicáveis.

§ 3º. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

§ 4º. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar; não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

§ 5º. Não pode ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantenha vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia (“Concorrente”), estando vedada, dentre outras, a eleição de pessoa que: (i) seja empregada, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal da Companhia ou de Concorrente ou de controlador ou controlada da Concorrente; (ii) seja cônjuge ou parente até terceiro grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal da Companhia ou de Concorrente ou de controlador ou controlada da Concorrente.

**Artigo 38.** Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, competindo-lhe todas as atribuições que lhe sejam cometidas por lei.

§ 1º. As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal por sua própria iniciativa ou por solicitação por escrito de qualquer de seus membros. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

§ 2º. As deliberações do Conselho Fiscal deverão ser aprovadas por maioria absoluta de votos. Para que uma reunião seja instalada, deverá estar presente a maioria dos seus membros.

§ 3º. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos conselheiros presentes.

**Artigo 39.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o § 3º do artigo 162 da Lei das S.A.

## CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

**Artigo 40.** O exercício social coincide com o ano civil. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

§ 1º. Além das demonstrações financeiras ao fim de cada exercício social e trimestre, a Companhia fará elaborar as demonstrações financeiras trimestrais, com observância dos preceitos legais pertinentes.

§ 2º. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei das S.A.

§ 3º. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social.

**Artigo 41.** Após realizadas as deduções contempladas no artigo acima, o lucro líquido deverá ser alocado da seguinte forma: (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia; (b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão distribuídos, como dividendo obrigatório, aos acionistas da Companhia, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável; (c) até o montante total da parcela remanescente, se houver e observada proposta da administração, será destinado para a constituição da reserva para investimentos, com a finalidade de preservar a integridade do patrimônio social, assegurar recursos para novos investimentos e acréscimo de capital de giro, inclusive através de amortizações de dívidas, bem como para permitir programas de recompra de ações de emissão da Companhia, podendo seu saldo ser utilizado na absorção de prejuízos, sempre que necessário ou na distribuição de dividendos, sendo certo que o saldo acumulado desta reserva não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social da Companhia; (d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item (b) acima, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das S.A.; e (e) eventual saldo remanescente, se houver, terá a destinação que for deliberada pela Assembleia Geral, observada proposta da administração.

**Artigo 42.** A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá:

- a) distribuir dividendos com base em lucros apurados nos balanços semestrais;
- b) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros nele apurados, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º da Lei das S.A.;
- c) distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existente no último balanço anual ou semestral; e
- d) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

**Artigo 43.** A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável, sem prejuízo do disposto no Artigo 6º, § 2º deste Estatuto Social.

**Artigo 44.** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

#### **CAPÍTULO VII – ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO**

**Artigo 45.** A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

#### **CAPÍTULO VIII – PROTEÇÃO DA DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA**

**Artigo 46.** Qualquer acionista que, individualmente, venha a adquirir ou se torne titular, por qualquer motivo, de: (i) ações de emissão da Companhia, que representem participação igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total e votante da Companhia; ou (ii) outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre as ações de emissão da Companhia, que representem participação igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total e votante da Companhia (“Acionista Adquirente 25%”), deverá, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações ou direitos em quantidade superior ao limite estipulado, realizar ou solicitar, conforme o caso, o registro de uma oferta pública de aquisição (para os fins deste Capítulo, denominada como “OPA”) da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da B3 e os termos deste

Capítulo. Para fins deste Capítulo, o termo “Acionista Adquirente 25%” compreenderá pessoas vinculadas ao respectivo acionista, conforme definido pela Instrução CVM nº 361/02, conforme alterada, e desde que tais pessoais sejam (a) em caso de pessoas naturais, parentes até o 3º terceiro grau de grau de acionista, e/ou (b) em caso de pessoas jurídicas ou universalidade de direitos, entidades controladas, controladoras ou sob controle comum, nos termos da Lei das S.A. Para fins de esclarecimento, não serão consideradas pessoas vinculadas aquelas cujo vínculo se dê exclusivamente em razão de acordo de acionistas.

**§ 1º.** A OPA deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários e permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública para a aquisição de ações; (iv) ser imutável e irrevogável após a publicação do edital de oferta, nos termos da Instrução CVM nº 361/02, ressalvado o disposto no § 4º deste Artigo; (v) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no § 2º deste Artigo; e (vi) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia.

**§ 2º.** O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao valor equivalente a 125% (cento e vinte e cinco por cento) da cotação unitária mais alta atingida pelas ações de emissão da Companhia durante os 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores à data de aquisição ou do evento que gerou a obrigação de realizar a OPA na B3.

**§ 3º.** Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia na OPA que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do § 2º deste Artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste artigo o preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

**§ 4º.** A realização da OPA mencionada no caput deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, terceiros ou a própria Companhia, formularem uma oferta pública concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

**§ 5º.** O Acionista Adquirente 25% deverá atender todas as solicitações ou cumprir todas as exigências da CVM relativas à OPA, dentro dos prazos previstos na regulamentação aplicável.

**§ 6º.** Na hipótese do Acionista Adquirente 25% não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente 25% não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente 25% que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei das S.A., sem prejuízo da responsabilidade do Acionista Adquirente 25% por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este artigo.

**§ 7º.** O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia que representem participação igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total e votante da Companhia, em decorrência (i) de sucessão legal; (ii) da incorporação de uma

outra sociedade pela Companhia; (iii) da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia; (iv) da fusão da Companhia com outra(s) sociedade(s); (v) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Companhia, e cujo aumento de capital tenha o preço de emissão das ações fixado com base no seu valor econômico (i.e. valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM), no caso de subscrição de ações da Companhia; (vi) de oferta pública voluntária de aquisição de controle da Companhia; (vii) de oferta pública de permuta, nos termos do artigo 172, II, da Lei das S.A.; e/ou (viii) de oferta pública de cancelamento de registro de companhia aberta.

**§ 8º.** Para fins do cálculo do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no caput deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

**§ 9º.** A Assembleia Geral poderá dispensar o Acionista Adquirente 25% da obrigação de efetivar a OPA prevista neste artigo, caso seja do interesse da Companhia.

#### **CAPÍTULO IX – JUÍZO ARBITRAL**

**Artigo 47.** A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das S.A., no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

**§ 1º.** Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, caso ainda não tenha sido constituído o Tribunal Arbitral, as partes poderão requerer diretamente ao Poder Judiciário as medidas conservatórias necessárias à prevenção de dano irreparável ou de difícil reparação, e tal proceder não será considerado renúncia à arbitragem, nos termos do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

**§ 2º.** A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal Arbitral será formado por três árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem, em português.

§ 3º. A posse dos administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar a sua sujeição à cláusula compromissória, referida no caput deste Artigo 47.

#### **CAPÍTULO X – DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA**

**Artigo 48.** A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

#### **CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Artigo 49.** Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A., observado o previsto no Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 50.** A Companhia deve observar eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede, se houver, sendo vedado o registro de transferência de ações e o cômputo de voto proferido em Assembleia Geral ou em reunião dos órgãos da administração em violação aos seus respectivos termos.

\*\*\*

*ANEXO V – RETIFICAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES*

Na Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 30 de abril de 2022 foi aprovado o montante de R\$ 33.669.592,00 (trinta e três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e quinhentos e noventa e dois reais), o qual compreendia a remuneração a ser distribuída aos membros da administração.

A Companhia esclarece que, com relação ao exercício social de 2022, foi efetivamente realizado o valor referente à remuneração dos membros da Administração correspondente a R\$ 36.030.379,00 (trinta e seis milhões, trinta mil e trezentos e setenta e nove reais).

A diferença entre o valor aprovado e o valor efetivamente realizado se deu tendo em vista: (i) a modificação na administração da Companhia, com alteração do CFO; e (ii) a manutenção do Conselho Fiscal pelos primeiros 5 (cinco) meses de 2022.